



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d`Ávila

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 1255

Esta edição encontra-se no site: [www.jornalfolhadoestado.com](http://www.jornalfolhadoestado.com)

## Prefeitura Municipal de Dias d`Ávila publica:

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2º bimestre 2019.
- Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2019
- Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2019
- Aviso de Licitação Concorrência Publica Nº 005/2019
- Torna sem Efeito a Publicação do Extrato Ata de Registro de Preços Nº 039/2019
- Torna Sem Efeito a Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação da Licitação Pregão Presencial N.º 036/2019
- Termo de Adjudicação e Homologação de Licitação Pregão Presencial - SRP Nº 040/2019. Empresa: Cielo Pirotecnia Ltda.
- Termo de Adjudicação e Homologação de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2019. Empresa: S & S Locação, Produções e Eventos Ltda.
- Errata – Extrato de Publicação de Contrato N.º 38/2019
- Errata – Extrato de Publicação de Contrato N.º 39/2019
- Extrato de Contrato N.º 0101/2019 - Pregão Presencial nº 039/2019. Contratada: Oceano Eventos EIRELI
- Extrato de Contrato N.º 0102/2019 - Pregão Presencial nº 037/2019. Contratada: Gente Segurada S.A
- Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – 2019 - Anexo I – Atenção Básica.

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	204.320.705,00	204.320.705,00	31.291.048,04	15,31	62.058.480,74	30,37	142.262.224,26
RECEITAS CORRENTES	183.828.005,00	183.828.005,00	30.161.361,40	16,41	58.688.321,18	31,93	125.139.683,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.534.982,00	31.534.982,00	7.241.362,89	22,96	11.515.089,30	36,52	20.019.892,70
Impostos	27.741.000,00	27.741.000,00	6.216.785,82	22,41	9.881.167,13	35,62	17.859.832,87
Taxas	3.793.982,00	3.793.982,00	1.024.577,07	27,01	1.634.022,17	43,07	2.159.959,83
CONTRIBUIÇÕES	4.620.000,00	4.620.000,00	881.048,30	19,07	1.732.127,90	37,47	2.867.872,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.620.000,00	4.620.000,00	881.048,30	19,07	1.732.127,90	37,47	2.867.872,10
RECEITA PATRIMONIAL	2.310.123,00	2.310.123,00	130.824,37	5,66	269.693,54	11,67	2.040.429,46
Valores Mobiliários	2.276.123,00	2.276.123,00	130.824,37	5,75	262.357,99	11,53	2.013.765,01
Demais Receitas Patrimoniais	34.000,00	34.000,00	-	0,00	7.335,55	21,58	26.664,45
RECEITA DE SERVIÇOS	31.500,00	31.500,00	-	0,00	-	-	31.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.500,00	31.500,00	-	0,00	-	-	31.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.105.400,00	145.105.400,00	21.908.125,77	15,10	45.147.445,76	31,11	99.957.954,24
Transferências da União e de suas Entidades	68.304.020,00	68.304.020,00	10.187.271,70	14,91	22.531.356,43	32,99	45.772.663,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.426.380,00	38.426.380,00	6.134.180,99	15,96	11.150.867,41	29,02	27.275.512,59
Transferências de Outras Instituições Públicas	38.375.000,00	38.375.000,00	5.586.673,08	14,56	11.465.121,92	29,88	26.909.878,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	3.964,68	1,75	222.035,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.500,00	12.500,00	-	0,00	-	-	12.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	1.384,47	0,68	201.615,53
Demais Receitas Correntes	10.500,00	10.500,00	-	0,00	2.580,21	24,57	7.919,79
RECEITAS DE CAPITAL	20.492.700,00	20.492.700,00	1.129.686,64	5,51	3.370.159,56	16,45	17.122.540,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	501.897,87	12,55	2.693.200,79	67,33	1.306.799,21
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	4.000.000,00	501.897,87	12,55	2.693.200,79	67,33	1.306.799,21
ALIEAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	0,00	-	-	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	-	0,00	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.392.700,00	16.392.700,00	627.788,77	3,83	676.958,77	4,13	15.715.741,23
Transferências da União e de suas Entidades	16.392.700,00	16.392.700,00	627.788,77	3,83	676.958,77	4,13	15.715.741,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>204.320.705,00</b>	<b>204.320.705,00</b>	<b>31.291.048,04</b>	<b>15,31</b>	<b>62.058.480,74</b>	<b>30,37</b>	<b>142.262.224,26</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>204.320.705,00</b>	<b>204.320.705,00</b>	<b>31.291.048,04</b>	<b>15,31</b>	<b>62.058.480,74</b>	<b>30,37</b>	<b>142.262.224,26</b>
DEFICIT (VI)							
<b>TOTAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>204.320.705,00</b>	<b>204.320.705,00</b>	<b>31.291.048,04</b>	<b>15,31</b>	<b>62.058.480,74</b>	<b>30,37</b>	<b>142.262.224,26</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	204.320.705,00	204.320.705,00	11.443.297,34	163.106.689,73	41.214.015,27	34.151.497,27	57.327.250,95	146.993.454,05	54.615.080,67	
DESPESAS CORRENTES	173.563.355,00	170.722.837,05	9.212.503,81	147.800.859,10	22.921.977,95	28.110.031,58	50.313.566,07	120.409.270,98	48.251.147,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.208.155,00	93.763.382,48	1.158.727,48	93.504.447,48	258.935,00	15.638.960,47	31.962.980,54	61.800.401,94	30.659.111,33	
JURÓS E ENCARGOS DA DÍVIDA	802.000,00	864.000,00	64.000,00	864.000,00	-	157.942,73	302.283,80	561.716,20	302.283,80	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.493.200,00	76.095.454,57	9.989.776,33	53.432.411,62	22.663.042,95	12.313.126,38	18.048.301,73	58.047.152,84	17.289.752,66	
DESPESAS DE CAPITAL	30.817.350,00	32.597.867,95	2.230.793,53	15.305.830,63	17.292.037,32	6.041.465,69	7.013.684,88	25.584.183,07	6.363.932,88	
INVESTIMENTOS	27.436.250,00	29.015.460,43	1.922.486,01	11.797.523,11	17.217.937,32	5.384.658,55	5.762.474,55	23.252.985,88	5.112.722,55	
INVERSÕES FINANCEIRAS	181.100,00	74.100,00	-	-	74.100,00	-	-	74.100,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.200.000,00	3.508.307,52	308.307,52	3.508.307,52	-	656.807,14	1.251.210,33	2.257.097,19	1.251.210,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	204.320.705,00	204.320.705,00	11.443.297,34	163.106.689,73	41.214.015,27	34.151.497,27	57.327.250,95	146.993.454,05	54.615.080,67	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. - REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	204.320.705,00	204.320.705,00	11.443.297,34	163.106.689,73	41.214.015,27	34.151.497,27	57.327.250,95	146.993.454,05	54.615.080,67	
SUPERÁVIT (XIII)							4.731.229,79			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	204.320.705,00	204.320.705,00	11.443.297,34	163.106.689,73		34.151.497,27	62.058.480,74		54.615.080,67	
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Emissão: 17/05/2019, às 13:00:05. Assinado Digitalmente no dia "dd/mm/aaaa", às "hh:mm:ss".

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>(f)</sup>
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	204.320.705,00	204.320.705,00	11.443.297,34	163.106.689,73	100,00	41.214.015,27	34.151.497,27	57.327.250,95	100,00	146.993.454,05	
LEGISLATIVA	7.432.000,00	7.432.000,00	321.071,59	5.949.094,22	3,65	1.482.995,78	978.099,42	1.848.346,14	3,22	5.583.653,86	
Ação Legislativa	1.030.000,00	1.030.000,00	-	-	-	1.030.000,00	-	-	-	1.030.000,00	
Demais Subfunções	6.402.000,00	6.402.000,00	321.071,59	5.949.094,22	3,65	452.995,78	978.099,42	1.848.346,14	3,22	4.553.653,86	
JUDICIÁRIA	90.000,00	73.000,00	-	-	-	73.000,00	-	-	-	73.000,00	
Ação Judiciária	90.000,00	73.000,00	-	-	-	73.000,00	-	-	-	73.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	33.635.100,00	34.206.122,08	1.708.247,31	31.588.388,02	19,37	2.617.734,06	5.331.625,87	10.154.514,30	17,71	24.051.607,78	
Administração Geral	31.035.000,00	31.750.668,08	1.615.630,31	29.950.571,02	18,36	1.800.097,06	4.991.697,92	9.604.129,94	16,75	22.146.538,14	
Administração Financeira	117.000,00	132.354,00	85.119,00	122.119,00	0,07	10.235,00	6.558,88	10.594,88	0,02	121.759,12	
Controle Interno	886.500,00	836.500,00	0,00	808.200,00	0,50	28.300,00	134.610,48	274.911,83	0,48	561.588,17	
Ordenamento Territorial	70.000,00	70.000,00	7.498,00	7.498,00	0,00	62.502,00	-	-	-	70.000,00	
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	1.410.000,00	1.410.000,00	-	700.000,00	0,43	710.000,00	198.758,59	264.877,65	0,46	1.145.122,35	
Demais Subfunções	96.600,00	6.600,00	-	-	-	6.600,00	-	-	-	6.600,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	324.600,00	184.600,00	7.000,00	8.857,00	0,01	175.743,00	504,95	504,95	0,00	184.095,05	
Defesa Civil	200.200,00	180.200,00	7.000,00	8.857,00	0,01	171.343,00	504,95	504,95	0,00	179.695,05	
Demais Subfunções	124.400,00	4.400,00	-	-	-	4.400,00	-	-	-	4.400,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.806.810,00	5.946.745,00	722.351,33	4.503.967,43	2,76	1.442.777,57	564.258,66	1.142.607,75	1,99	4.804.137,25	
Assistência ao Idoso	85.000,00	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	302.135,00	265.135,00	9.046,33	191.546,33	0,12	73.588,67	32.527,22	61.028,53	0,11	204.106,47	
Assistência Comunitária	3.753.680,00	3.730.615,00	709.225,00	2.538.082,59	1,56	1.192.532,41	236.464,09	492.880,63	0,86	3.237.734,37	
Demais Subfunções	1.865.995,00	1.865.995,00	4.080,00	1.774.338,51	1,09	91.656,49	295.267,35	588.698,59	1,03	1.277.296,41	
SAÚDE	25.491.495,00	25.541.560,00	2.361.126,68	29.558.409,11	18,12	5.983.150,89	5.627.262,45	9.871.541,46	17,22	25.670.018,54	
Atenção Básica	9.063.100,00	9.214.300,00	332.388,95	8.105.015,98	4,97	1.109.284,02	1.299.398,75	2.396.262,23	4,18	6.818.037,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.764.675,00	16.652.215,00	1.790.376,66	12.202.356,97	7,48	4.449.858,03	2.675.724,62	4.416.625,60	7,70	12.235.589,40	
Suporte Profilático e Terapêutico	493.000,00	488.000,00	111.711,60	244.308,20	0,15	243.691,80	113.537,10	118.957,10	0,21	369.042,90	
Vigilância Sanitária	42.000,00	52.000,00	11.067,00	39.412,00	0,02	12.588,00	9.371,87	14.669,57	0,03	37.330,43	
Vigilância Epidemiológica	1.088.200,00	1.044.460,00	13.000,00	1.029.478,12	0,63	14.981,88	146.403,70	301.261,25	0,53	743.198,75	
Demais Subfunções	8.040.520,00	8.090.585,00	102.582,47	7.937.837,84	4,87	152.747,16	1.382.826,41	2.623.765,71	4,58	5.466.819,29	
TRABALHO	270.900,00	395.900,00	135.130,37	135.130,37	0,08	260.769,63	-	-	-	395.900,00	
Empregabilidade	187.800,00	332.800,00	135.130,37	135.130,37	0,08	197.669,63	-	-	-	332.800,00	
Demais Subfunções	83.100,00	63.100,00	-	-	-	63.100,00	-	-	-	63.100,00	
EDUCAÇÃO	69.594.850,00	69.646.224,00	2.773.565,77	62.721.453,13	38,45	6.924.770,87	10.424.881,59	21.158.922,14	36,91	48.487.301,86	
Ensino Fundamental	41.132.200,00	41.135.000,00	935.921,56	37.584.353,35	23,04	3.550.646,65	5.525.863,89	12.181.910,84	21,25	28.953.089,16	
Ensino Superior	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	12.150.350,00	12.356.350,00	598.091,30	10.956.688,80	6,72	1.399.661,20	2.143.213,86	4.295.738,28	7,49	8.060.611,72	
Educação de Jovens e Adultos	3.049.800,00	3.112.800,00	145.545,66	3.001.858,16	1,84	1.109.941,84	470.064,23	994.051,33	1,73	2.118.748,67	
Demais Subfunções	13.051.500,00	13.042.074,00	1.094.007,25	11.178.552,82	6,85	1.863.521,18	2.285.739,61	3.687.221,69	6,43	9.354.852,31	
CULTURA	2.914.950,00	2.924.950,00	1.368.089,84	1.555.359,84	0,95	1.369.590,16	249.270,00	299.270,00	0,52	2.625.680,00	
Difusão Cultural	2.914.950,00	2.924.950,00	1.368.089,84	1.555.359,84	0,95	1.369.590,16	249.270,00	299.270,00	0,52	2.625.680,00	
URBANISMO	37.968.400,00	37.105.610,42	1.456.268,90	19.155.699,66	11,74	17.949.910,76	9.451.871,78	9.926.560,44	17,32	27.179.049,98	
Infra-Estrutura Urbana	20.809.600,00	22.406.026,10	1.406.268,90	9.781.808,05	6,00	12.624.218,05	5.310.112,12	5.310.112,12	9,26	17.095.913,98	
Serviços Urbanos	17.158.800,00	14.699.584,32	50.000,00	9.373.891,61	5,75	5.325.692,71	4.141.759,66	4.616.448,32	8,05	10.083.136,00	
HABITAÇÃO	138.800,00	138.800,00	-	-	-	138.800,00	-	-	-	138.800,00	
Habitação Urbana	104.600,00	104.600,00	-	-	-	104.600,00	-	-	-	104.600,00	
Demais Subfunções	34.200,00	34.200,00	-	-	-	34.200,00	-	-	-	34.200,00	

SANEAMENTO	58.200,00	55.100,00	-	-	-	-	55.100,00	-	-	-	55.100,00
Saneamento Básico Urbano	58.200,00	55.100,00	-	-	-	-	55.100,00	-	-	-	55.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	344.500,00	284.500,00	0,00	0,00	-	284.500,00	0,00	0,00	-	-	284.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	344.500,00	284.500,00	-	-	-	284.500,00	-	-	-	-	284.500,00
AGRICULTURA	114.200,00	94.200,00	-	-	-	94.200,00	-	-	-	-	94.200,00
Promoção da Produção Agropecuária	114.200,00	94.200,00	-	-	-	94.200,00	-	-	-	-	94.200,00
INDÚSTRIA	143.100,00	85.100,00	-	-	-	85.100,00	-	-	-	-	85.100,00
Demais Subfunções	143.100,00	85.100,00	-	-	-	85.100,00	-	-	-	-	85.100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	759.900,00	597.900,00	0,00	0,00	-	597.900,00	0,00	0,00	-	-	597.900,00
Promoção Comercial	400.600,00	270.600,00	-	-	-	270.600,00	-	-	-	-	270.600,00
Turismo	274.500,00	254.500,00	-	-	-	254.500,00	-	-	-	-	254.500,00
Demais Subfunções	84.800,00	72.800,00	-	-	-	72.800,00	-	-	-	-	72.800,00
TRANSPORTE	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	60.000,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	980.200,00	1.388.858,50	61.810,55	785.295,95	0,48	603.562,55	-	44.550,13	0,08	1.344.308,37	
Desporto Comunitário	980.200,00	1.388.858,50	61.810,55	785.295,95	0,48	603.562,55	0,00	44.550,13	0,08	1.344.308,37	
ENCARGOS ESPECIAIS	6.992.700,00	7.219.535,00	528.635,00	7.145.035,00	4,38	74.500,00	1.523.722,55	2.880.433,64	5,02	4.339.101,36	
Serviço da Dívida Interna	4.002.000,00	4.372.307,52	372.307,52	4.372.307,52	2,68	-	814.749,87	1.553.494,13	2,71	2.818.813,39	
Outros Encargos Especiais	1.374.300,00	1.230.827,48	156.327,48	1.156.327,48	0,71	74.500,00	373.774,32	839.969,68	1,47	390.857,80	
Demais Subfunções	1.616.400,00	1.616.400,00	0,00	1.616.400,00	0,99	-	335.198,36	486.969,83	0,85	1.129.430,17	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	204.320.705,00	204.320.705,00	11.443.297,34	163.106.689,73	100,00	41.214.015,27	34.151.497,27	57.327.250,95	100,00	146.993.454,05	
TOTAL (III) = (I + II)	204.320.705,00	204.320.705,00	11.443.297,34	163.106.689,73	100,00	41.214.015,27	34.151.497,27	57.327.250,95	100,00	146.993.454,05	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 17/05/2019, às 13:00:05. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	18.603.469,56	15.788.780,03	16.278.695,00	15.124.230,23	14.422.731,81	15.220.839,23	14.854.684,01	22.248.086,78	15.686.137,00	15.660.450,27	16.364.876,37	16.555.732,45	197.035.732,74	201.191.605,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.629.816,05	3.110.654,30	2.360.182,16	2.361.363,89	2.178.511,75	1.761.782,80	2.251.315,21	2.178.262,27	2.171.180,99	2.102.545,42	2.259.383,20	2.981.979,69	30.366.377,73	31.534.982,00
IPFU	345.806,20	302.500,31	259.964,52	231.140,31	88.780,24	123.436,57	143.160,89	121.071,46	139.888,92	298.996,99	2.057.894,98	607.966,62	4.725.208,01	4.704.000,00
ISS	1.700.114,49	2.229.119,67	1.489.794,33	1.668.648,23	1.548.228,44	1.219.271,09	1.421.570,98	1.213.980,54	1.147.793,20	1.056.425,73	1.238.318,71	1.336.602,37	17.209.864,78	17.500.000,00
ITBI	39.693,89	24.243,25	27.207,49	38.182,13	49.571,13	36.782,25	58.829,11	41.599,48	54.781,10	99.212,98	54.781,10	99.212,98	75.172,38	61.591,56
IRRF	225.609,98	277.442,13	421.287,03	343.545,72	401.395,70	279.252,71	543.085,95	671.330,40	402.327,16	402.751,84	382.362,50	419.455,28	4.959.846,40	4.762.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	318.494,49	176.988,94	161.928,79	94.847,50	90.526,24	93.040,18	86.668,28	130.290,39	336.390,61	273.054,49	481.794,03	542.783,04	2.786.806,98	3.793.982,00
Contribuições	380.839,87	364.211,22	390.726,14	396.995,72	360.362,93	378.102,92	399.608,20	434.232,99	442.961,54	428.118,06	404.271,97	476.676,33	4.857.207,89	4.620.000,00
Recursos Patrimoniais	77.531,88	80.974,87	84.255,93	90.118,42	332.017,76	81.984,84	70.237,20	60.542,08	68.289,71	70.579,46	61.627,73	69.196,64	1.157.264,82	2.310.123,00
Recebimentos de Aplicação Financeira	77.531,88	80.974,87	84.255,93	90.118,42	332.017,76	81.984,84	70.237,20	60.542,08	68.289,71	70.579,46	61.627,73	69.196,64	1.157.264,82	2.310.123,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	9.908,30	-	-	-	-	-	-	7.335,55	-	-	3.310,49	34.000,00
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.500,00
Transferências Correntes	15.514.067,56	12.151.862,71	13.429.695,21	12.284.915,15	11.549.511,07	12.998.902,61	12.127.478,34	19.874.705,67	13.057.909,04	11.639.493,40	13.007.879,79	160.637.478,99	162.459.000,00	
Cota-Parte do FPM	3.506.054,38	3.337.826,16	3.844.014,56	2.859.154,83	2.150.576,75	2.449.629,99	3.077.025,64	7.384.817,49	3.816.993,89	4.192.739,25	3.139.284,23	3.062.717,59	40.886.636,00	43.056.900,00
Cota-Parte do ICMS	4.209.209,39	3.323.515,03	4.561.116,05	3.661.670,48	4.200.385,96	4.055.406,81	3.700.065,94	7.268.834,64	2.445.505,37	3.052.454,46	3.186.337,50	3.873.146,88	48.998.484,51	42.950.000,00
Cota-Parte do IPVA	309.328,89	303.642,29	366.491,65	368.154,47	296.302,30	323.120,08	178.916,73	140.223,88	293.257,79	297.265,82	183.095,27	251.257,61	3.311.056,78	3.470.000,00
Cota-Parte do ITR	62,16	72,99	1.245,22	9,00	34,00	2.875,16	69,31	376,09	21,91	-	288,22	140,81	5.734,87	10.500,00
Transferências de LC 87/1996	12.935,69	12.935,69	12.935,69	12.935,69	12.935,69	12.935,69	12.935,69	-	-	-	-	-	103.485,52	178.500,00
Transferências de LC 61/1989	33.784,35	37.099,76	31.220,68	33.765,72	33.765,72	34.267,06	32.898,42	39.641,41	25.600,81	27.099,94	26.172,64	26.534,11	381.845,82	447.000,00
Transferências do FUNDEB	5.062.520,19	2.355.421,57	3.050.328,21	2.520.521,43	2.198.271,70	3.580.366,14	3.314.723,22	4.820.404,84	5.186.330,88	3.974.903,76	3.994.221,54	3.999.795,83	46.676.907,11	50.450.000,00
Outras Transferências Correntes	2.200.125,51	1.572.349,22	1.562.345,15	1.809.697,53	1.561.443,75	1.640.301,68	1.750.282,39	2.229.471,63	1.233.347,79	1.513.445,81	1.510.023,90	1.794.286,96	20.377.128,32	21.896.040,00
Outras Transferências Correntes	1.214,20	1.676,93	927,26	837,05	2.338,30	66,06	6.045,96	343,77	2.666,32	2.929,29	7,07	-	17.403,31	226.000,00
<b>DEDUTOS (II)</b>	1.643.525,97	1.437.398,33	1.441.630,91	1.380.385,97	1.351.208,83	1.548.793,42	1.405.914,75	2.233.633,81	1.311.155,67	1.506.491,82	1.301.795,01	1.437.452,41	18.000.384,90	17.353.600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	1.643.525,97	1.437.398,33	1.441.630,91	1.380.385,97	1.351.208,83	1.548.793,42	1.405.914,75	2.233.633,81	1.311.155,67	1.506.491,82	1.301.795,01	1.437.452,41	18.000.384,90	17.353.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	16.959.943,59	14.271.381,70	14.834.064,09	13.773.844,26	13.071.524,98	13.672.045,81	13.448.769,26	20.314.452,97	14.375.001,33	14.153.958,45	15.063.081,36	15.098.280,04	179.034.347,84	183.828.005,00

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRFO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>				
Recarga de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Recarga de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Recarga Patrimonial				
Recargas Imobiliárias				
Recargas de Valores Mobiliários				
Outras Recargas Patrimoniais				
Recarga de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>				
Demais Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VII) = (V + VI)</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup></b>								
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
VALOR:								
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								
VALOR:								
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								
APORTES REALIZADOS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			2019	2018				
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>				
Recarga de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Recarga de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Recarga Patrimonial				
Recargas Imobiliárias				
Recargas de Valores Mobiliários				
Outras Recargas Patrimoniais				
Recarga de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XIV) = (XII + XIII)</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>								
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>								
APORTES REALIZADOS								
Recursos para Cobertura de Ineficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reservas								

RRFO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Emissão: 17/05/2019, às 13:00:05. Arquivado Digitalmente no dia "dd/mm/aaaa", às "hh:mm:ss".

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
		RECEITAS REALIZADAS					
		(a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	183.828.005,00	58.688.321,18					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.534.982,00	11.515.089,30					
IPTU	4.704.000,00	3.104.547,51					
ISS	17.750.000,00	4.779.140,01					
ITBI	525.000,00	300.482,83					
IRRF	4.762.000,00	1.696.896,78					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.793.982,00	1.634.022,17					
Contribuições	4.620.000,00	1.752.127,90					
Receita Patrimonial	2.310.123,00	269.693,54					
Aplicações Financeiras (II)	2.276.123,00	262.357,99					
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	7.335,55					
Transferências Correntes	145.105.400,00	45.147.445,76					
Cota-Parte do FPM	35.106.960,00	11.369.388,28					
Cota-Parte do ICMS	34.360.000,00	10.045.955,45					
Cota-Parte do IPVA	2.776.000,00	819.901,49					
Cota-Parte do ITR	8.400,00	336,77					
Transferências da LC 87/1996	142.800,00	-					
Transferências da LC 61/1989	365.200,00	105.407,50					
Transferências do FUNDEB	50.450.000,00	16.755.351,81					
Outras Transferências Correntes	21.896.040,00	6.051.104,46					
Demais Receitas Correntes	257.500,00	3.964,68					
Outras Receitas Financeiras (III)	257.500,00	3.964,68					
Receitas Correntes Restantes	181.551.882,00	58.425.963,19					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.492.700,00	3.370.159,56					
Operações de Crédito (VI)	4.000.000,00	2.693.200,79					
Amortização de Empréstimos (VII)	100.000,00	-					
Alienação de Bens	100.000,00	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	100.000,00	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	16.392.700,00	676.958,77					
Outras Aliações de Bens	13.430.000,00	622.958,77					
Transferências de Capital	2.962.700,00	54.000,00					
Convênios	16.392.700,00	676.958,77					
Outras Transferências de Capital	13.430.000,00	622.958,77					
Outras Receitas de Capital	2.962.700,00	54.000,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.392.700,00	676.958,77					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	197.944.582,00	59.102.921,96					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	170.722.837,05	147.800.859,10	30.313.566,07	48.251.147,79	2.826.077,28	5.767.144,40	5.620.238,58
Pessoal e Encargos Sociais	93.763.382,48	93.504.447,48	31.962.980,54	30.659.111,33	1.273.224,50	51.586,91	51.586,91



Juros e Encargos da Dívida (XIV)	864.000,00	864.000,00	302.283,80	302.283,80			
Outras Despesas Correntes	76.095.454,57	53.432.411,62	18.048.301,73	17.289.752,66	1.552.852,78	5.715.557,49	5.568.651,67
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	169.858.837,05	146.936.859,10	50.011.282,27	47.948.863,99	2.826.077,28	5.767.144,40	5.620.238,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.597.867,95	15.305.830,63	7.013.684,88	6.363.932,88	234.089,40	438.047,13	434.047,71
Investimentos	29.015.460,43	11.797.523,11	5.762.474,55	5.112.722,55	234.089,40	438.047,13	434.047,71
Inversões Financeiras	74.100,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	74.100,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.508.307,52	3.508.307,52	1.251.210,33	1.251.210,33			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	29.089.560,43	11.797.523,11	5.762.474,55	5.112.722,55	234.089,40	438.047,13	434.047,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000.000,00						
<b>DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>199.948.397,48</b>	<b>158.734.382,21</b>	<b>55.773.756,82</b>	<b>53.061.586,54</b>	<b>3.060.166,68</b>	<b>6.205.191,53</b>	<b>6.054.286,29</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>		-3.073.117,55
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		VALOR CORRENTE -2.675.863,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		
		Até o Bimestre/ 2018
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		262.357,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		302.283,80
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		-3.113.043,36
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		VALOR CORRENTE -952.426,54
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até 30/04/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	50.439.752,13	51.591.772,91
DEDUÇÕES (XXIX)	23.140.191,25	24.672.013,48
Disponibilidade de Caixa	23.082.509,76	24.611.275,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.299.653,32	24.768.252,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.217.143,56	156.976,88
Demais Haveres Financeiros	57.681,49	60.738,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	27.299.560,88	26.919.759,43
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXIb)</b>		<b>379.801,45</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
		Até o Bimestre/ 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) - (XXXa - XXXb)		3.060.166,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		289.969,68
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		142.708,45
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>		<b>3.113.043,36</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>3.073.117,55</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		

FORNTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 17/05/2019, às 13:00:05. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	158.618,42	3.058.525,14	3.060.166,68	-	156.976,88	96.868,57	7.901.713,10	6.205.191,53	6.054.286,29	-	1.944.295,38	2.101.272,26
PODER EXECUTIVO	158.618,42	3.058.525,14	3.060.166,68	-	156.976,88	96.868,57	7.901.713,10	6.205.191,53	6.054.286,29	-	1.944.295,38	2.101.272,26
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>158.618,42</b>	<b>3.058.525,14</b>	<b>3.060.166,68</b>	<b>-</b>	<b>156.976,88</b>	<b>96.868,57</b>	<b>7.901.713,10</b>	<b>6.205.191,53</b>	<b>6.054.286,29</b>	<b>-</b>	<b>1.944.295,38</b>	<b>2.101.272,26</b>

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Emissão: 17/05/2019, às 13:00:05. Assinado Digitalmente no dia "04" em "ano", às "08" em "min".

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	27.741.000,00	27.741.000,00	9.881.067,13	35,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.704.000,00	4.704.000,00	3.104.547,51	66,00
1.1.1- IPTU	3.885.000,00	3.885.000,00	2.765.046,06	71,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	819.000,00	819.000,00	339.501,45	41,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	525.000,00	525.000,00	300.482,83	57,23
1.2.1- ITBI	472.500,00	472.500,00	294.158,48	62,26
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	52.500,00	52.500,00	6.324,35	12,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.750.000,00	17.750.000,00	4.779.140,01	26,92
1.3.1- ISS	17.288.000,00	17.288.000,00	4.638.785,66	26,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	462.000,00	462.000,00	140.354,35	30,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.762.000,00	4.762.000,00	1.696.896,78	35,63
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	90.112.960,00	90.112.960,00	27.899.884,40	30,96
2.1- Cota-Parte FPM	43.056.960,00	43.056.960,00	14.211.735,26	33,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.750.000,00	39.750.000,00	14.211.735,26	35,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.620.000,00	1.620.000,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.686.960,00	1.686.960,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	42.950.000,00	42.950.000,00	12.557.444,21	29,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	178.500,00	178.500,00	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	447.000,00	447.000,00	105.407,50	23,58
2.5- Cota-Parte TR	10.500,00	10.500,00	420,94	4,01
2.6- Cota-Parte IPVA	3.470.000,00	3.470.000,00	1.024.876,49	29,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>117.853.960,00</b>	<b>117.853.960,00</b>	<b>37.780.951,53</b>	<b>32,06</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	100.000,00	100.000,00	5.843,93	5,84
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	4.634.250,00	4.634.250,00	1.053.391,03	22,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.047.500,00	2.047.500,00	655.520,89	32,02
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.575.000,00	1.575.000,00	381.628,80	24,23
5.4- Transferências Diretas - PNAE	47.250,00	47.250,00	13.622,02	28,83
5.5- Outras Transferências do FNDE	904.500,00	904.500,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	2.619,32	4,37
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	64.600,00	64.600,00	61,90	0,10
6.1- Transferências de Convênios	54.600,00	54.600,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	61,90	0,62
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	-	-	-	-
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>4.798.850,00</b>	<b>4.798.850,00</b>	<b>1.059.296,86</b>	<b>22,07</b>

<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	%			
				(c) = (b/a)x100			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	17.353.600,00	17.353.600,00	5.558.894,91	32,03			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.950.000,00	7.950.000,00	2.842.346,98	35,75			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	8.590.000,00	8.590.000,00	2.511.488,76	29,24			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	35.700,00	35.700,00	-	-			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	81.800,00	81.800,00	-	-			
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.100,00	2.100,00	84,17	4,01			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	694.000,00	694.000,00	204.975,00	29,54			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	50.650.000,00	50.650.000,00	16.771.149,07	33,11			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	38.375.000,00	38.375.000,00	5.290.229,89	13,79			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	12.075.000,00	12.075.000,00	11.465.121,92	94,95			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	15.797,26	7,90			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	21.021.400,00	21.021.400,00	268.665,02	1,28			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	39.715.000,00	39.715.000,00	39.715.000,00	100,00	12.396.222,21	31,21	
13.1- Com Educação Infantil	7.814.000,00	7.814.000,00	7.814.000,00	100,00	2.554.093,19	32,69	
13.2- Com Ensino Fundamental	31.901.000,00	31.901.000,00	31.901.000,00	100,00	9.842.129,02	30,85	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	10.935.000,00	10.935.000,00	9.483.472,50	86,73	4.355.161,72	39,83	
14.1- Com Educação Infantil	2.437.000,00	2.844.000,00	2.719.472,50	95,62	1.616.367,64	56,83	
14.2- Com Ensino Fundamental	8.498.000,00	8.091.000,00	6.764.000,00	83,60	2.738.794,08	33,85	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	50.650.000,00	50.650.000,00	49.198.472,50	97,13	16.751.383,93	33,07	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>							
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	16.751.383,93						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	73,91						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	25,97						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,12						
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019<sup>2</sup></b>							
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.223.000,00	11.445.000,00	10.871.097,50	94,99	4.246.238,28	37,10		
22.1 - Creche	11.223.000,00	11.445.000,00	10.871.097,50	94,99	4.246.238,28	37,10		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.251.000,00	10.658.000,00	10.533.472,50	98,83	4.170.460,83	39,13		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	972.000,00	787.000,00	337.625,00	42,90	75.777,45	9,63		
22.2 - Pré-escola								
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
23- ENSINO FUNDAMENTAL	52.032.000,00	52.269.374,00	48.085.328,97	92,00	15.700.196,25	30,04		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.399.000,00	39.992.000,00	38.665.000,00	96,68	12.580.923,10	31,46		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.633.000,00	12.277.374,00	9.420.328,97	76,73	3.119.273,15	25,41		
24- ENSINO MÉDIO								
25- ENSINO SUPERIOR								
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27- OUTRAS								
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>63.255.000,00</b>	<b>63.714.374,00</b>	<b>58.956.426,47</b>	<b>92,53</b>	<b>19.946.434,53</b>	<b>31,31</b>		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							268.665,02	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							11.465.121,92	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							-	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							-	
<b>35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)<sup>4</sup></b>							<b>11.196.456,90</b>	
<b>36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))<sup>4</sup></b>							<b>8.749.977,63</b>	
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %<sup>4</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%<sup>2</sup></b>							<b>23,16</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.067.500,00	2.067.500,00	1.433.058,37	69,31	660.371,61	31,94		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.272.350,00	3.864.350,00	2.331.968,29	60,35	552.116,00	14,29		
<b>42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)</b>	<b>6.339.850,00</b>	<b>5.931.850,00</b>	<b>3.765.026,66</b>	<b>63,47</b>	<b>1.212.487,61</b>	<b>20,44</b>		
<b>43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)</b>	<b>69.594.850,00</b>	<b>69.646.224,00</b>	<b>62.721.453,13</b>	<b>90,06</b>	<b>21.158.922,14</b>	<b>30,38</b>		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2019	(j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			37.320,26					

44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	31.555,34	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.764,92	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.477.978,09	288.280,87
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	16.755.351,81	653.520,89
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.832.589,75	927.621,61
47.1 (-) Orçamento do Exercício	16.084.087,08	660.371,61
47.2 (-) Restos a Pagar	748.502,67	267.250,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.797,26	991,27
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.416.537,41	17.171,42
50- (+) AJUSTES	21.102,06	
50.1 (+) Retenções	21.102,06	
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 (+) Conciliação Bancária		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.437.639,47	17.171,42

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 17/05/2019, às 13:00:05. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	27.741.000,00	27.741.000,00	9.881.067,13	35,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.885.000,00	3.885.000,00	2.765.046,06	71,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	472.500,00	472.500,00	294.158,48	62,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.288.000,00	17.288.000,00	4.638.785,66	26,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.762.000,00	4.762.000,00	1.696.896,78	35,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	451.500,00	451.500,00	130.691,62	28,95
Dívida Ativa dos Impostos	504.000,00	504.000,00	209.805,51	41,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	378.000,00	378.000,00	145.683,02	38,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.806.000,00	86.806.000,00	27.899.884,40	32,14
Cota-Parte FPM	39.750.000,00	39.750.000,00	14.211.735,26	35,75
Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	420,94	4,01
Cota-Parte IPVA	3.470.000,00	3.470.000,00	1.024.876,49	29,54
Cota-Parte ICMS	42.950.000,00	42.950.000,00	12.557.444,21	29,24
Cota-Parte IPI-Exportação	447.000,00	447.000,00	105.407,50	23,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	178.500,00	178.500,00	-	-
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>114.547.000,00</b>	<b>114.547.000,00</b>	<b>37.780.951,53</b>	<b>32,98</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.753.575,00	15.753.575,00	4.379.647,30	27,80
Provenientes da União	15.250.775,00	15.250.775,00	4.220.830,52	27,68
Provenientes dos Estados	402.800,00	402.800,00	146.812,50	36,45
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	12.004,28	12,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500.000,00	500.000,00	307.667,26	61,53
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	190.000,00	190.000,00	34.630,99	18,23
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>16.443.575,00</b>	<b>16.443.575,00</b>	<b>4.721.945,55</b>	<b>28,72</b>



DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% ((f/e) x 100)	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	34.387.595,00	34.720.966,00	29.079.770,62	83,75	9.865.389,03	28,41	
Pessoal e Encargos Sociais	16.023.920,00	16.383.920,00	16.344.920,00	99,76	6.155.606,18	37,57	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	18.363.675,00	18.337.046,00	12.734.850,62	69,45	3.709.782,85	20,23	
DESPESAS DE CAPITAL	1.083.900,00	820.600,00	478.638,49	58,33	6.152,43	0,75	
Investimentos	1.083.900,00	820.600,00	478.638,49	58,33	6.152,43	0,75	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>35.471.495,00</b>	<b>35.541.566,00</b>	<b>29.558.409,11</b>	<b>83,17</b>	<b>9.871.541,46</b>	<b>27,77</b>	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.403.575,00	16.403.575,00	12.080.146,66	73,64	3.514.042,70	21,42	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.753.575,00	15.753.575,00	11.732.037,83	74,47	3.511.933,87	22,29	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	650.000,00	650.000,00	348.108,83	53,56	2.108,83	0,32	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>16.403.575,00</b>	<b>16.403.575,00</b>	<b>12.080.146,66</b>	<b>73,64</b>	<b>3.514.042,70</b>	<b>21,42</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>19.067.920,00</b>	<b>19.137.985,00</b>	<b>17.478.262,45</b>	<b>91,33</b>	<b>6.357.498,76</b>	<b>33,22</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/ou i) / IIIb x 100)<sup>4</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4,5</sup></b>							<b>16,83</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(ou i) - (15 x IIIb) / 100)<sup>6</sup></b>							<b>690.356,03</b>
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2018	923.609,53	-	887.669,20	35.940,33	923.609,53		
Inscritos em 2017	-	-	-	-	-		
Inscritos em «Exercício de Referência - 4»	-	-	-	-	-		
Inscritos em «Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)»	-	-	-	-	-		
<b>Total</b>							

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atenção Básica	9.063.100,00	9.214.300,00	8.105.015,98	87,96	2.396.262,23	26,01	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.764.675,00	16.652.215,00	12.202.356,97	73,28	4.416.625,60	26,52	
Suporte Profilático e Terapêutico	493.000,00	488.000,00	244.308,20	50,06	118.957,10	24,38	
Vigilância Sanitária	42.000,00	52.000,00	39.412,00	75,79	14.669,57	28,21	
Vigilância Epidemiológica	1.088.200,00	1.044.460,00	1.029.478,12	98,57	301.261,25	28,84	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	8.040.520,00	8.090.585,00	7.937.837,84	98,11	2.623.765,71	32,43	
<b>TOTAL</b>	<b>35.491.495,00</b>	<b>35.541.560,00</b>	<b>29.558.409,11</b>	<b>83,17</b>	<b>9.871.541,46</b>	<b>27,77</b>	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Emissão: 17/05/2019, às 13:00:05. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORGANIZADOR FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RR00 - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM			REGISTROS EFETUADOS EM 2019										
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			No Bimestre		Até o Bimestre								
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Dados Passivos														
ATIVAS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratadas														
Riscos não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Dados Passivos Contratados														
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>-EC + 1&gt;</b>	<b>-EC + 2&gt;</b>	<b>-EC + 3&gt;</b>	<b>-EC + 4&gt;</b>	<b>-EC + 5&gt;</b>	<b>-EC + 6&gt;</b>	<b>-EC + 7&gt;</b>	<b>-EC + 8&gt;</b>	<b>-EC + 9&gt;</b>	<b>-EC + 9&gt;</b>	<b>-EC + 9&gt;</b>	<b>-EC + 9&gt;</b>
De Entes Federais, exceto entes não dependentes (I)														
De Entes Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV) (I + II)														
TOTAL DAS DESPESAS (RCL) (V) (I + II)														

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Emissão: 17/05/2019, às 13:00:05. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - ESTADO DA BAHIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial			204.320.705,00		
Previsão Atualizada			204.320.705,00		
Receitas Realizadas			62.058.480,74		
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial			204.320.705,00		
Créditos Adicionais			-		
Dotação Atualizada			204.320.705,00		
Despesas Empenhadas			163.106.689,73		
Despesas Liquidadas			57.327.250,95		
Despesas Pagas			54.615.080,67		
Superávit Orçamentário			4.731.229,79		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas			163.106.689,73		
Despesas Liquidadas			57.327.250,95		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida			179.034.347,84		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-2.675.863,00	-3.073.117,55	114,85	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-952.426,54	3.113.043,36	326,85	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.217.143,56	-	3.060.166,68	156.976,88
Poder Executivo		3.217.143,56	-	3.060.166,68	156.976,88
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		7.998.581,67	-	6.054.286,29	1.944.295,38
Poder Executivo		7.998.581,67	-	6.054.286,29	1.944.295,38
Poder Legislativo					
<b>TOTAL</b>		11.215.725,23	-	9.114.452,97	2.101.272,26
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.749.977,63	25%	23,16	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		12.396.222,21	60%	73,91	
Complementação da União ao FUNDEB		11.465.121,92	100%	100,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.357.498,76	15%	16,83	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Emissão: 17/05/2019, às 13:00:05. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

## Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)												
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.889.933,11	7.851.658,33	7.720.151,11	7.212.818,30	7.720.268,82	7.282.606,35	7.395.731,80	13.712.993,31	8.232.684,60	7.443.259,66	7.781.989,50	7.240.050,42	97.484.145,29
Pessoal Ativo	7.039.230,20	7.242.703,37	7.255.051,86	6.604.858,21	7.061.538,55	6.805.497,91	6.811.130,54	12.703.673,64	8.232.684,60	7.099.533,79	7.169.139,47	6.648.139,69	90.673.181,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.160.301,30	6.352.410,87	6.351.849,69	5.717.898,06	6.111.452,14	5.900.469,95	5.947.048,62	10.940.570,12	7.108.345,91	6.158.854,31	6.208.041,26	5.764.486,45	78.721.728,68
Obrigações Patronais	878.928,90	890.292,50	903.202,17	886.960,15	950.086,41	905.027,96	864.081,92	1.763.103,52	1.124.338,69	940.679,48	961.098,21	883.653,24	11.951.453,15
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	850.702,91	608.954,96	465.099,25	607.960,09	658.730,27	477.108,44	584.601,26	1.009.319,67	0,00	343.725,87	612.850,03	591.910,73	6.810.963,46
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	126.695,87	319.525,31	104.617,12	64.832,20	49.210,09	70.029,67	158.422,93	15.275,16	214.901,42	15.094,59	114.630,58	10.080,74	1.263.315,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.228,87	194.002,64	4.111,73	64.832,20	49.210,09	70.029,67	158.422,93	15.275,16	53.356,90	10.443,75	937,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	87.469,00	125.522,67	100.505,39						161.544,52	4.650,84	113.693,58	10.080,74	603.466,74
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	7.763.237,24	7.532.133,02	7.615.533,90	7.147.986,10	7.671.058,73	7.212.576,68	7.237.308,87	13.697.718,15	8.017.783,14	7.428.165,07	7.667.358,92	7.229.969,68	96.220.829,61
0,00													
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												179.034.347,84	
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)												179.034.347,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)												96.220.829,61	53,74
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												96.678.547,83	54,00
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (0,98 x VIII) (inciso II do art. 22 da LRF)												91.844.629,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do art. 59 da LRF)												87.010.693,05	48,60

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da emissão 17/05/2019 e hora de emissão 13h30m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
NOTA: "Nos valores das despesas de pessoal não estão computados os gastos custeados com recursos federais, transferidos ao município, relativos aos Programas: "Saúde da Família - SF", "Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF", "Saúde Bucal - SB", Blocos de Financiamento: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, bem como "Assistência Social" e "Atenção Psicossocial". A exclusão de tais valores tem fundamento na Instrução nº 03/2018, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia".

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	50.439.752,13	51.591.772,91		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	13.553.858,05	15.550.307,05		
Internos	13.553.858,05	15.550.307,05		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	35.657.732,95	35.103.274,41		
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	35.657.732,95	35.103.274,41		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuals				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.228.161,13	938.191,45		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	23.140.191,25	24.672.013,48		
Disponibilidade de Caixa¹	23.082.509,76	24.611.275,47		
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.299.653,32	24.768.252,35		
(-) Restos a Pagar Processados	3.217.143,56	156.976,88		
Demais Haveres Financeiros	57.681,49	60.738,01		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>27.299.560,88</b>	<b>26.919.759,43</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	175.488.805,24	179.034.347,84		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	28,74	28,82		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,56	15,04		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	210.586.566,29	214.841.217,41		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	189.527.909,66	193.357.095,67		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS	7.998.581,67	1.944.295,38		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 17/05/2019 e hora de emissão 13h30m

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	175.488.805,24	179.034.347,84	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	38.607.537,15	39.387.556,52		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	34.746.783,44	35.448.800,87		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 17/05/2019 e hora de emissão 13h30m

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	2.693.200,79	2.693.200,79
Interna	2.693.200,79	2.693.200,79
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	2.693.200,79	2.693.200,79
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>2.693.200,79</b>	<b>2.693.200,79</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	179.034.347,84	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - IIa - IIb)	2.693.200,79	1,50%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	28.645.495,65	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	25.780.946,09	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.532.404,35	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		7,00%
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 17/05/2019 e hora de emissão 13h30m

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2019/ 1º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		RS 179.034.347,84
Receita Corrente líquida Ajustada		RS 179.034.347,84
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	96.220.829,61	53,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	96.678.547,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	91.844.620,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	87.010.693,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	26.919.759,43	15,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	214.841.217,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.387.556,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.693.200,79	1,50
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.645.495,65	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.532.404,35	7,00

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 17/05/2019 e hora de emissão 13h30m

## **Atos Administrativos**

---



# **DIAS D'ÁVILA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

O Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços Engenharia da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila COMUNICA aos interessados na Tomada de Preços Nº 002/2019, Processo Administrativo Nº 019270, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para **REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, AREA DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL DILTON BISPO DE SANTANA**, no Município de Dias D'Ávila – BA, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos, tipo Menor Preço Global, o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO, culminando:

**FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.687/0001-40, **COMPASS ENGENHARIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.246.319/0001-58, **ANDRADE LEAL CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 07.890.722/0001-08, **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 05.952.091/0001-89, **CITYPLAN CONSTRUTORA EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 01.831.033/0001-46 e **JD CONSTRUTORA EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 20.766.023/0001-19. **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências disciplinadas em edital pertinente;

**PEDRA CONSTRUTORA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 23.033.387/0001-88. **INABILITADA** por não atender na integralidade o quanto exigido no item 7.7, Qualificação Econômico-Financeira, precisamente em seu subitem 7.7.1.1, (índice de endividamento), disciplinado em edital pertinente.

Com vistas a respeitar o rito legal, fica aberto o prazo para as licitantes apresentarem eventuais recursos, conforme reza o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos através do Protocolo Geral, dirigida ao Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços Engenharia, observando-se, para esse efeito, o rito e as disposições estabelecidas no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Dias d'Ávila, 22 de maio de 2019. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DIAS D'ÁVILA**

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público, que realizará no dia **25 de junho de 2019**, às **9h**, na Sala da COPEL/ SEOSP, a licitação na modalidade **Concorrência Publica nº 005/2019**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Construção do Terminal Rodoviário, localizado na BA-093, s/n, no Município de Dias D'Ávila – BA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura. ([www.diasdavila.ba.gov.br](http://www.diasdavila.ba.gov.br)) e informações pelo e-mail [copelseosp2015@gmail.com](mailto:copelseosp2015@gmail.com) e/ou na Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n – Dias D'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3537 entre os horários de 09h às 12h e das 13h às 15h. Dias D'Ávila, Bahia, 22 de maio de 2019. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019**

O Pregoeiro Oficial do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** o Termo de Adjudicação e Homologação da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019, cujo objeto é a Registro de preços para eventual fornecimento de Móveis para as Salas de cursos de informática, inclusão digital e tecnológica da Coordenação de Cursos Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no município de Dias d'Ávila, Bahia, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 17/05/2019, Edição n.º 1252, Página 26.

Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira  
Pregoeiro Oficial

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMOOR1ESS35LDM3MCFZHPW

Esta edição encontra-se no site: [www.jornalfolhadoestado.com](http://www.jornalfolhadoestado.com)



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019**

O Pregoeiro Oficial do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a Publicação do **Extrato da Ata de Registro de Preços, nº 039/2019**, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019, cujo objeto é a Registro de preços para eventual fornecimento de Móveis para as Salas de cursos de informática, inclusão digital e tecnológica da Coordenação de Cursos Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no município de Dias d'Ávila, Bahia, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 21/05/2019, Edição n.º 1254, Página 37.

Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira  
Pregoeiro Oficial

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OMOOR1ESS35LDM3MCFZHPW

Esta edição encontra-se no site: [www.jornalfolhadoestado.com](http://www.jornalfolhadoestado.com)



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 019296**

**Modalidade: Pregão Presencial - Nº 041/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de Eventos para execução de Projeto de Cenografia, a ser utilizado nos Festejos Juninos de 2019.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**EMPRESA VENCEDORA – S & S LOCAÇÃO, PRODUCÕES E EVENTOS LTDA.**  
**VALOR TOTAL – R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).**

**Mateus Oliveira Souza**  
**Pregoeiro Oficial.**

**NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.**

Dias d'Ávila/BA, 22 de maio de 2019.

**Jussara Márcia do Nascimento**  
**Prefeita Municipal**



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 019308**

**Modalidade: Pregão Presencial - SRP - Nº 040/2019**

**OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício, a serem utilizados nos eventos e atividades institucionais realizadas pela Prefeitura de Dias d'Ávila.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**EMPRESA VENCEDORA – CIELO PIROTECNIA LTDA.**

**VALOR TOTAL – R\$ 58.390,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais).**

**Mateus Oliveira Souza**  
**Pregoeiro Oficial.**

**NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.**

Dias d'Ávila/BA, 22 de maio de 2019.

**Jussara Márcia do Nascimento**  
**Prefeita Municipal**



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 38/2019**

O Presidente da **COPEL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Dias D'Ávila**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação de contrato n.º 038/2019, Processo Administrativo n.º 019091. Cujo objeto: **Contratação de empresa especializada, através de registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, visando atender as diversas secretarias do Município de Dias d'Ávila**. Publicado no **DOM** no dia 19/03/2019, Edição n.º 1213 Página 7.

- **Onde se lê:**  
“**PROCESSO: 0190191**”.

- **Leia-se:**  
“**PROCESSO: 019091**”.

Dias D'Ávila/Ba, 22 de maio de 2019.

**Mateus Oliveira Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 39/2019**

O Presidente da **COPEL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Dias D'Ávila**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação de contrato n.º 038/2019, Processo Administrativo n.º 019091. Cujo objeto: **Contratação de empresa especializada, através de registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, visando atender as diversas secretarias do Município de Dias d'Ávila**. Publicado no **DOM** no dia 19/03/2019, Edição n.º 1213 Página 8.

- **Onde se lê:**  
“**PROCESSO: 0190191**”.

- **Leia-se:**  
“**PROCESSO: 019091**”.

Dias D'Ávila/Ba, 22 de maio de 2019.

**Mateus Oliveira Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0102/2019

**PROCESSO N.º: 019288**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro total para os veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dias d'Ávila, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos à terceiros e assistência 24 horas, realizados pela Administração Municipal de Dias d'Ávila.

**MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 037/2019**

**NOME DA CONTRATADA: GENTE SEGURADA S.A**

**CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02**

**VIGÊNCIA:** Será 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;

**VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do Pregão Presencial n.º 037/2019;**

**Órgão / Unidade: 08/0801; Atividade: 12.361.0004.2.034; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00; Sub-elemento: 3.3.90.39.99; Fonte de recursos: 01.**

**DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019.**

**Jussara Márcia do Nascimento**  
Prefeita Municipal



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0101/2019

**PROCESSO N.º: 019295**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de eventos, para execução do projeto de decoração aérea com bandeirolas, a ser utilizado nos festejos Juninos que acontecerão nos dias 01 de junho de 2019 a 03 de Julho 2019, realizados pela Administração Municipal de Dias D'Ávila.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 039/2019

**NOME DA CONTRATADA:** OCEANO EVENTOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 15.461.947/0001-77

**VIGÊNCIA:** Será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais);

**Órgão / Unidade:** 02/0201; **Atividade:** 2002; **Elemento de despesas:** 3.3.90.39.00; **Subelemento:** 3.3.90.39.19;

**Fonte de recursos:** 00 / 42.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2019.

**Jussara Márcia do Nascimento**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Comissão de Farmácia e Terapêutica  
Rua Dep. Clodoaldo Campos, nº 87, Bairro Lessa  
Tel: (71) 3648-3600

**RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - 2019**  
**ANEXO I - ATENÇÃO BÁSICA**

**1. Analgésicos não Opióides e Antipiréticos**

Ácido Acetil Salicílico 100mg comp
Dipirona Sódica 500mg comp
Dipirona Sódica sol. Oral 500mg/ml gotas
Paracetamol 500mg comp
Paracetamol sol.oral 200mg/ml gotas

**2. Antiflamatórios não esteroidais**

Ibuprofeno 20mg/ml gotas
Ibuprofeno 600mg comp.
Nimesulida 100 mg comp

**3. Antiinflamatórios esteroidais**

Prednisona 20mg comp
Prednisona 5mg comp
Prednisolona susp

**4. Antihistamínicos**

Dexclorfeniramina 2 mg comp - Oral
Dexclorfeniramina 0,04% sol. Oral
Loratadina 10mg comp
Prometazina, cloridrato de 25mg comp

**5. Antimicrobianos**

**5.1. Penicilinas**

Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 500 mg + 125 mg
Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 250 + 62,5 mg/ml susp oral
Amoxicilina 500mg caps.
Amoxicilina pó p/ susp. Oral 250mg/5ml Fr
Benzilpenicilina Benzatina pó p/ susp. Inj. 1.200.000 UI F.A. + diluente*
Benzilpenicilina benzatina, 600.000 UI 600.000 UI F.A

**5.2 Sulfonamidas**

Sulfametoxazol + trimetoprima (400mg + 80mg) comp
Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg)/ml Fr

### 5.3 Macrolídeos

Azitromicina 500mg comprimido
Azitromicina 600mg susp oral
Eritromicina, estolato 500mg comp revestido
Eritromicina, estolato susp. Oral 50mg/ml Fr

### 5.4. Quinolonas

Ciprofloxacino 500 mg comp
----------------------------

### 5.5. Antimicrobianos utilizados no tratamento da tuberculose

Etambutol 400mg comp*
Etionamida 250mg comp*
Isoniasida + Rifampicina 100mg + 150mg cáps*
Isoniasida + Rifampicina 200mg + 300mg cáps*
Isoniasida 100mg comp*
Pirazinamida 500mg comp*
Pirazinamida sol. Oral 30mg/ml Fr*
Rifampicana susp. Oral 20mg/ml Fr*
Rifampicina 300mg comp*
Estreptomicina 1g inj*
Ofloxacino 400mg comp*
Minocilina 100 mg- comp*

\* Retirada com a unidade de saúde de referência, verificar fluxo com a CAF.

### 5.6 Antimicrobianos utilizados no tratamento da Hanseníase

Blister MB* cartela com calendário terapêutico para criança
Blister MB* cartela com calendário terapêutico para adulto
Blister PB* cartela com calendário terapêutico para criança
Blister PB* cartela com calendário terapêutico para adulto
Clofazimina 100mg caps*
Dapsona 100mg com.*
Rifampicina 300mg caps*

\* Retirada com a unidade de saúde de referência, verificar fluxo com a CAF

**MB = multibacilar PB = paucibacilar**

- **MB infantil.....Dapsona 50mg comp + Clofazimina 50mg comp. + Rifampicina + Isoniazida(150mg + 300mg)caps.**
- **MB adulto.....Dapsona 100mg comp + Clofazimina 100mg comp. + Rifampicina 300mg caps.**
- **PB infantil.....Rifampicina 450mg (150mg + 300mg) + Dapsona 50mg comp.**
- **PB adulto.....Rifampicina 300mg caps. + Dapsona 100mg comp.**

### 6. Antifúngicos sistêmicos e locais

Miconazol, nitrato de creme vaginal 2%
Nistatina susp.Oral 100.000UI/ml Fr

### 7. Anti-helmínticos

Ivermectina 6mg comp.
Albendazol 400 mg
Albendazol 40 mg/ ml
Permetrina 10mg/ml - loção
Praziquantel 600 mg - Medicamentos estratégicos esquistossomose

### 8. Antiprotozoários

Metronidazol 250mg comp.
Metronidazol creme vaginal 100mg/g
Metronidazol susp. Oral 40mg/ml (4%)

### 9. Nutrição / Reposição hidro-eletrolítica e Diluentes

Sais para rehidratação oral
-----------------------------

### 10. Vitaminas, suplementos minerais e bifosfonatos

Alendronato de Sódio 70mg
Carbonato de cálcio 500mg comp
Carbonato de cálcio 500mg + Vit. D 400ui comp
Vitamina C (ácido ascórbico) 500mg comp
Vitaminas do complexo B comp/drágeas
Vitaminas do complexo B xarope.
Vitaminas A 100.000 ui (uso na unidade)
Vitaminas A 200.000 ui (uso na unidade)

### 11. Glicosídicos cardíacos

Digoxina 0,25mg comp
----------------------

### 12. Antianginosos e vasodilatadores

Nifedipina 20mg comp liberação lenta
--------------------------------------

### 13. Diuréticos

Espironolactona 25mg comp
Espironolactona 100 mg comp
Furosemida 40mg comp.
Hidroclorotiazida 25mg comp

**14. Bloqueadores beta adrenérgicos**

Anlodipina 5mg comp
Anlodipina 10mg comp
Atenolol 50mg comp
Propranolol, cloridrato de 40mg comp.
Carvedilol 3,125 mg comp
Carvedilol 12,5 mg comp

**15. Bloqueadores adrenérgicos centrais**

Clonidina 0,100mg comp*
Clonidina 0,200 mg comp *

\*será necessário um relatório médico que justifique a escolha terapêutica

**16. Antagonistas do sistema Renina-Angiotensina**

Captopril 25mg comp.
Enalapril 5mg comp.
Enalapril 20mg comp.

**17. Antiarrítmicos**

Amiodarona 200 mg comp
Metoprolol 25 mg comp
Metoprolol 50 mg comp

**18. Antianêmicos**

Ácido Fólico 5mg comp.
Ácido Fólico 0,2mg/ml gts.
Sulfato Ferroso 40mg comp revestido Fe(II)
Sulfato Ferroso sol. Oral 25mg/ml Fe(II) Fr

**19. Anti secretores**

Ranitidina, cloridrato de 150mg comp.
Omeprazol 20mg comp.

**20. Antiácidos**

Hidróxido de Alumínio + Magnésio (300mg + 200mg / 5ml) susp. Oral Fr
--

### 21. Antieméticos e agentes pró-cinéticos

Metoclopramida 10 mg comp
---------------------------

Metoclopramida, cloridrato de sol.oral 4mg/ml gotas
---

### 22. Antiespasmódicos

Brometo De N- Butilescopolamina 10 mg comp
--

N-Butil escopolamina, brometo de + Dipirona Sódica/solução (6,67+333,4mg/ml+ 250mg/ml)
--

### 23. Antiasmáticos/broncodilatadores

Fenoterol, Bromidrato sol inalatória neb. 5mg/ml
--

Ipratrópio, Brometo de sol inalatória neb. 0,25mg/ml
--

Salbutamol, sulfato de xarope 2mg/5ml Fr
--

Salbutamol, sulfato de sol. Inal. 100mcg/ml dose
--

### 24. Mucolíticos

Ambroxol xarope 15mg/5ml
--------------------------

Ambroxol xarope 30mg/5ml
--------------------------

### 25. Insulinas e outros agentes hipoglicemiantes

Acarbose 50 mg comp*
----------------------

Glibenclamida 5mg comp.
-------------------------

Gliclazida 30 mg comp
-----------------------

Insulina humana NPH sol. Inj.100UI/ml 10ml
--

Insulina regular sol. Inj. 10UI/ml
------------------------------------

Metformina 500mg comp.
------------------------

Metformina 850mg comp.
------------------------

\*será necessário um relatório médico que justifique a escolha terapêutica

### 26. Medicamentos antiinfeciosos tópicos

Benzoato de Benzila Sabonete
------------------------------

Neomicina + Bacitracina pomada tópica (5mg + 250UI)/g
---

### 27. Antiinflamatório tópico

Dexametasona creme 1% tubo
----------------------------

### 28. Medicamento utilizado no tratamento da flatulência

Simeticona 75g/ml gotas
-------------------------



**29. Antiviral utilizado no tratamento de Herpes Zoster e simples**

Aciclovir creme 5% bisnaga

Aciclovir 200mg comp

**30. Agente cicatrizante e Dermatológico**

Colagenase + clorafenicol (0,6UI + 0,01g) pomada 30g bisnaga\*  
Pasta d'Água c/ oxido de zinco\*

\*Material para uso exclusivo para salas de curativos das unidades de saúde.

**31. Laxativo, catártico e emoliente.**

Óleo mineral ml fr

**32. Agente hipolipemiante**

Sinvastatina 20mg comp

**33 - Bloqueador adrenérgico- indicação exclusiva em hipertensão gestacional**

Metildopa 250 mg comp

**34- Antifúngicos sistêmicos**

Fluconazol 150 mg comp

Cetoconazol 200 mg comp

Itraconazol 100mg comp\*

\* Retirada com a unidade de saúde de referência, verificar fluxo com a CAF

**35- Cefalosporina**

Cefalexina 500 mg comp

Cefalexina 50 mg/ ml susp

**36- Bloqueadores de Receptores de Angiotensina 2**

Losartana Potássica 50 mg comp

**37- Anticoagulante**

Varfarina Sódica 5 mg comp

Ácido Acetil Salicílico 100mg comp

**38- Medicamento contra Toxoplasmose**

Espiramicina 500 mg comp

Pirimetamina 25 mg comp

**39- Progestôgenio**

Medroxiprogesterona ampola

**40- Contraceptivos Hormonais orais**

Etinilestradiol + levonogestrel comp

Levonogestrel 1,5 mg comp

Noretisterona 0,35 mg comp

Progesterona 200mg cápsula gelatinosa de uso via vaginal\*

**\*\* Retirada com a unidade de saúde de referência, verificar fluxo com a CAF**

**41- Contraceptivos Hormonais injetáveis**

Estradiol + enantato de noretisterina

**42- Anestésico local**

Lidocaína, cloridrato geléia bg 30g / 20mg/g

**43- Escarbicida e Pediculida**

Permetrina - loção

**44- Hormonais Tireoidiano Orais**

Levotiroxina sódica 25 mcg comp

Levotiroxina sódica 50 mcg comp

Levotiroxina sódica 100 mcg comp

**45- Preparações nasais**

Cloreto de sódio 0,9% solução

**46 – Antidepressivos e Estabilizantes de Humor**

Amitriptilina 25 mg comp

Fluoxetina 25 mg comp

Carbonato de Litio 300 mg comp

Nortriptilina 25 mg comp

**47 – Antiparkinsonianos**

Biperideno 2 mg comprimido

Biperideno lactato 2 mg/ml

Levodopa 100mg+Cloridrato de benzerasida 25mg- cápsula\*

Levodopa 100mg+Cloridrato de benzerasida 25mg- comprimido\*

Levodopa 100mg+Cloridrato de benzerasida 25mg- comprimido dispersível\*

Levodopa 200mg+Cloridrato de benzerasida 50mg- comprimido convencional \*

Levodopa 250mg+ Cardiodopa 25mg- comprimido \*

**\*Retirada com a unidade de saúde de referência, verificar fluxo com a CAF.**

#### 48- Neurolépticos e Antipsicose

Haloperidol 1mg comp - Neurolépticos
Haloperidol 5mg comp - Neurolépticos
Haloperidol, solução oral 2mg/ml, fr (frasco) - Neurolépticos
Haloperidol decanoato 5mg/ml ampola – Neurolépticos
<b>ANTIPSICÓTICOS</b>
Clorpromazina 100 mg comp -
Clorpromazina 5mg/ml ampola-
Trifluoperazina 5 mg drágeas – Uso exclusivo CAPS
Tioridazina 50 mg comp – Uso exclusivo CAPS
Risperidona 1 mg
Risperidona 3 mg
Levomepromazina 100 mg comp
Levomepromazina 4%, gotas 20ml. fr (frasco)

#### 49 - Anticonvulsivantes

Carbamazepina 200 mg comp
Carbamazepina 20mg/ml xarope
Ácido valproato de sodio, comp 250 mg comp
Ácido valproato de sodio, comp 500 mg comp
Ácido valproato de sodio, xarope
Fenobarbital 100 mg comp
Fenobarbital 40 mg/ml gotas
Fenitoina 100 mg comp

#### 50- Ansiolítico e hipno-sedativo

Diazepam 5 mg comp
Diazepam 10 mg comp
Clonazepam 2 mg comp
Clonazepam 2,5 mg/ml gts

#### 51- Ansiolítico - Fitoterápico

Passiflora – comprimido \*

\* Tratar distúrbios do sono e ação sedativa

#### 52- Oftalmológicos

Maleato de Timolol 0,5% - colírio*
Hipromelose 5mg/ ml – colírio*

**\*Prescrição de médico Oftalmologista municipal - retirada com a unidade de saúde de referência, verificar fluxo com a CAF.**

**ANEXO II**

**GUIA FARMACOTERAPÊUTICO DE MEDICAMENTOS  
HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO DE SANTANA, UPA – LUCAS  
EVANGELISTA DOS SANTOS E MATERNIDADE – NILZA JULIETA  
NASCIMENTO FERREIRA (NIZÚ)  
Dias D'Ávila – BA - 2019**

**ELABORADO POR:**  
**LUIS AUGUSTO COUTINHO NETO**  
*FARMACÊUTICO HOSPITALAR*

**DIOGO LOBO GUIMARÃES**  
*DIRETOR MÉDICO*  
*HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO SANTANA - DIAS D'ÁVILA*

**COLABORADORES:**  
**DIVANARA XAVIER PASTO ARAÚJO**  
*COORDENADORA ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO*  
*HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO SANTANA - DIAS D'ÁVILA*

**LUANA VITAL CHAVES**  
*COORDENADORA ENFERMAGEM*  
*HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO SANTANA - DIAS D'ÁVILA*

**VERINE SILVA DE SOUZA**  
*COORDENADORA ENFERMAGEM*  
*UPA LUCAS EVANGELISTA - DIAS D'ÁVILA*

**GABRIEL FERREIRA DE MELO JÚNIOR**  
*COORDENADOR ADMINISTRATIVO*  
*UPA LUCAS EVANGELISTA - DIAS D'ÁVILA*

**PAULA RAMOS DOS SANTOS**  
*FARMACÊUTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DIAS D'ÁVILA*

**EDSON ALAN DOS SANTOS**  
*COORDENADOR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DIAS D'ÁVILA*

**JOSAFÁ MOURA CALDAS**  
*DIRETOR HOSPITALAR*  
*HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO SANTANA - DIAS D'ÁVILA*

**DAVI AZEVEDO DE SÃO BERNARDO**  
*ASSESSORIA DO GABINETE - DIAS D'ÁVILA*

**CAIO CLÉCIO DA SILVA CARDOSO**  
*SECRETÁRIO DE SAÚDE - DIAS D'ÁVILA*

**CFT – COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	5
3. CONCEITOS	5
4. MODOS DE ADMINISTRAÇÃO	5
5. DISPENSAÇÃO	6
6. ADMINISTRAÇÃO	6
7. PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	6
8. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS CLASSES DIVERSAS	6
9. OUTROS MEDICAMENTOS	18
10. USO TÓPICO	18
11. COLÍRIOS	19
12. RELAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS	19
13. RELAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL	22
14. USO DE MEDICAMENTO NÃO DISPENSADO PELA FARMÁCIA SATÉLITE	26
15. PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS	26
FORMULARIO 01	27
FORMULARIO 02	28
FORMULARIO 03	29

## GUIA FARMACOTERAPÊUTICO MEDICAMENTOS

### 1. INTRODUÇÃO

O Guia Farmacêutico é uma ferramenta de apoio para consulta de informações sobre medicamentos padronizados no Hospital Municipal de Dias.

Estão disponíveis no Guia farmacêutico as normas para prescrição de medicamentos não padronizados, orientações para prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobiano, procedimentos envolvidos com o uso de medicamentos e informações de apoio à equipe multiprofissional.

### 2. OBJETIVOS

- 2.1 Fornecer informações técnicas sobre medicamentos, visando padronizar e facilitar os processos de trabalho na prescrição, dispensação, preparo e administração;
- 2.2 Uniformizar as ações relacionadas ao manejo dos medicamentos, visando o uso racional dos medicamentos em todas as etapas do processo, melhorar as práticas e a tomada de decisão;
- 2.3 Disponibilizar o acesso rápido, confiável e seguro às informações, sanando dúvidas imediatas do cotidiano, minimizando o risco de erros e reduzindo custos.

### 3. CONCEITOS

**Reconstituição:** É a recomendação do diluente e do volume deste usado para reconstituir medicamentos.

**Diluição:** É a recomendação da solução e volume para diluir o medicamento, em função do pH e da solubilidade do mesmo.

**Medicamento:** Agente farmacológico capaz de interagir com organismos vivos para produzir efeitos biológicos.

**Medicamentos incompatíveis:** Medicamentos e soluções cujos princípios ativos não devem ser misturados.

**Medicação:** Ato ou efeito de tratar um paciente através de medicamentos.

**Adsorção:** É a aderência do medicamento aos recipientes plásticos, às seringas e aos equipos de administração.

**Estabilidade:** É a recomendação quanto ao tempo e forma correta de conservação do medicamento, antes e após a sua reconstituição e/ou diluição.

**Estabilidade em temperatura ambiente:** temperatura entre 15 e 30° C.

**Estabilidade sob refrigeração:** temperatura entre 2° e 8° C.

**Interação:** É a interferência de um medicamento na ação, na absorção, no metabolismo ou na excreção de outra substância. As interações podem ser positivas ou negativas. As positivas são aquelas que aumentam o efeito terapêutico ou reduzem possíveis efeitos tóxicos de um medicamento, e as negativas são aquelas que potencializam os efeitos indesejáveis ou que podem aumentar o risco de reações adversas.

**Interação Medicamentosa Relevante (IMR):** São combinações potencialmente perigosas e clinicamente significativas de medicamentos.

**Incompatibilidade medicamentosa:** São reações físicas ou químicas entre dois ou mais medicamentos in vitro, antes que atinja a circulação sanguínea, quando as soluções são misturadas na mesma seringa, equipo ou frasco.

**Reação adversa:** Segundo a Organização Mundial de Saúde, reação adversa a medicamento, ou RAM, é qualquer efeito prejudicial ou indesejado que se apresente após a administração de doses de medicamentos normalmente utilizadas no homem para profilaxia, diagnóstico ou tratamento de uma enfermidade.

### 4. MODOS DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo	Conceito
<b>Bolus</b>	É a administração realizada em tempo menor ou igual a 1 minuto.
<b>Infusão rápida</b>	É a administração realizada entre 1 e 30 minutos.
<b>Infusão lenta</b>	É a administração realizada entre 30 e 60 minutos.
<b>Infusão contínua</b>	É a administração realizada entre 30 e 60 minutos é a administração realizada em tempo superior a, ininterruptamente 60 minutos.

### 5. DISPENSAÇÃO

O modelo de dispensação adotado para os pacientes internados é individualizado, entregues às 12hs de cada dia para o período de 24 horas, totalizando 01 dispensação diária. A dispensação dos medicamentos é realizada cumprindo a prescrição médica.

## 6. ADMINISTRAÇÃO

A administração de medicamentos é de responsabilidade da equipe de enfermagem. A administração segura deve considerar as seguintes verificações na prescrição ou receita: Identificação do paciente, Medicamento de acordo com a prescrição médica, atualizada a cada 24 horas e com a assinatura e o CRM do médico. Horário e frequência de administração, Dose, Via de administração, Diluição.

## 7. PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Medicamentos padronizados são aqueles adquiridos de forma planejada pelo Hospital Municipal Dias D'Ávila e estão disponíveis na farmácia para uso imediato, conforme análise e aprovação prévia pela CFT.

Objetivos:

7.1 Garantir que a lista de medicamentos padronizados atenda as principais demandas Institucionais;

7.2 Adquirir produtos com qualidade e valor terapêutico comprovado;

7.3 Reduzir a compra de medicamentos não padronizados que passam por um processo demorado e oneroso à Instituição;

7.4 Evitar a multiplicidade de princípios ativos padronizados com a mesma finalidade;

7.5 Padronizar formas farmacêuticas e apresentações, considerando a comodidade de administração ao paciente, faixa etária, facilidade para cálculo da dose, fracionamento ou multiplicação das doses.

## 8. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS CLASSES DIVERSAS

### ACICLOVIR – Antiviral

#### Apresentação

Aciclovir 200ml comprimido

**Indicação:** Este medicamento é usado no tratamento de infecções pelo vírus Herpes simplex na pele e nas mucosas, incluindo herpes genital inicial e recorrente. É indicado também na supressão (prevenção de recidivas) de infecções recorrentes por Herpes simplex em pacientes imunocompetentes e na profilaxia de infecções por Herpes simplex em pacientes imunocomprometidos. aciclovir é usado, ainda, no tratamento de infecções de Herpes zoster. Estudos têm demonstrado que o tratamento precoce de Herpes zoster com aciclovir produz efeito benéfico na dor e pode reduzir a incidência de neuralgia pós-herpética (dor associada ao Herpes zoster). aciclovir também é usado no tratamento de pacientes seriamente imunocomprometidos.

### ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - Analgésico, Antipirético, Inibidor da agregação plaquetária

#### Apresentação

AAS 100mg/comprimido

**Indicação:** Indicado para o alívio de dores de intensidade leve a moderada, como dor de cabeça, dor de dente, dor de garganta, dor menstrual, dor muscular, dor nas articulações, dor nas costas, dor da artrite e o alívio sintomático da dor e da febre nos resfriados ou gripes.

### ÁCIDO FÓLICO - Antianêmico, Vitamina Hidrossolúvel

#### Apresentação

Ácido Fólico/comprimido

**Indicação:** No tratamento das anemias provenientes do alcoolismo, doenças hepáticas, anemia hemolítica, na gestação, no uso indiscriminado de anticoncepcionais e síndrome de má absorção. Deficiência de ácido fólico pode também ocorrer em pacientes em tratamento com antimaláricos, anticonvulsivos e antineoplásicos.

### ÁCIDO TRANEXÂMICO - Hemostático

#### Apresentação

Ácido tranexâmico injetável 50mg/mL (ampola 5mL)

**Indicação:** Controle e prevenção de hemorragias provocadas por hiperfibrinólise; prevenção angioedema hereditário.

### ÁGUA DESTILADA - Diluente

Apresentação:

Água Destilada ampola:10mL

### AMIODARONA - Antiarrítmicos

#### Apresentação

Amiodarona 50mg/mL (ampola 3mL) injetável

Amiodarona 200mg comprimido

**Indicações:** Arritmias ventriculares: para reduzir o período de latência, principalmente quando for iniciado o tratamento para taquicardia ventricular recorrente, fibrilação ventricular ou ambas. Para o tratamento de recorrência de taquicardia ventricular, em pacientes com tratamento de longo prazo, nos quais a causa da



recorrência for uma dose oral insuficiente. Na forma de infusão endovenosa contínua, para reduzir rapidamente a atividade ectópica ventricular em pacientes com arritmias ventriculares complexas. Em pacientes com cardiopatia chagásica que apresentem batimentos ventriculares prematuros pareados e/ou polimórficos e salvas de taquicardia ventricular. Após cirurgia cardíaca, para controle rápido de taquicardia ventricular sustentada e fibrilação ventricular. Arritmias supraventriculares: em casos em que a arritmia for muito rápida e mal tolerada. Para conversão ao ritmo sinusal de episódios de taquicardia supraventricular; na diminuição da frequência ventricular da fibrilação atrial e flutter atrial. Em pacientes com taquicardia supraventricular com ritmo ventricular muito rápido e suspeita de via de condução atrioventricular (AV) acessória. Nas taquiarritmias graves associadas à síndrome de Wolff-Parkinson- White (WPW).

**AMINOFILINA - Broncodilatador**

**Apresentação**

Aminofilina Injetável 24mg/mL (ampola 10mL)

**Indicação:** Doenças caracterizadas por broncoespasmo, particularmente a asma brônquica ou o broncoespasmo associado com bronquite crônica e enfisema.

**ANLODIPINO - Bloqueador de Canal de Cálcio**

**Apresentação**

Anlodipino 5mg /comprimido

**Indicação:** Hipertensão e angina.

**ATENOLOL - Beta-Bloqueador**

**Apresentação**

Atenolol 50mg comprimido

**Indicação:** Controle da hipertensão arterial, controle da angina pectoris, controle de arritmias cardíacas, tratamento do infarto do miocárdio e tratamento precoce e tardio após infarto do miocárdio.

**ATRACÚRIO – Relaxante muscular não-despolarizante**

**Apresentação**

Besilato de atracúrio injetável – 10mg/mL - ampola 5mL

**Indicação:** é utilizado para relaxar os músculos dos pacientes durante cirurgias e internações em unidade de terapia intensiva (UTI). Também pode ser usado para facilitar a introdução de um tubo em sua traqueia (garganta) caso você precise de aparelhos para respirar.

**ATROPINA - Anticolinérgico, Antídoto, Antiespasmódico**

**Apresentação**

Atropina injetável – 0,25mg/mL - ampola 1mL

**Indicação:** No pré-operatório para diminuir salivagem e secreções, tratamento da bradicardia sinusal, úlcera péptica, doenças espásticas do trato gastrointestinal e biliar, e na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase (exemplo: pesticidas organofosforados).

**BICARBONATO DE SÓDIO Agente Alcalinizante, Antiácido, Repositor Eletrolítico Oral**

**Apresentação**

Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável - 84mg/mL = 1mEq/mL de Na<sup>+</sup> e 1 mEq/mL de Bicarbonato (ampola 10mL e frasco 250mL)

**Indicação:** Correção da acidose metabólica, alcalinização da urina, redutor da acidez gástrica, tratamento da hipercalemia e antídoto para medicamentos como antidepressivos tricíclicos e aspirina.

**BUPIVACAÍNA - Anestésico Local**

**Apresentação**

Neocaína 0,5% - 5mg/ML - frasco-ampola 20mL

**Indicação:** Anestesia por infiltração, quando se deseja longa duração, por exemplo, para analgesia pós-operatória. Bloqueios de longa duração ou anestesia peridural onde a epinefrina é contraindicada e o relaxamento muscular potente não é necessário ou desejável. Anestesia em obstetria.

**BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA - Anestésico Local**

**Apresentação**

Bupivacaína com epinefrina 0,5% injetável - 5mg/mL(A) + 9mcg/mL(B) - frasco-ampola 20mL

**Indicação:** Anestesia por infiltração, quando se deseja longa duração, por exemplo, para analgesia pós-operatória. Bloqueios de longa duração ou anestesia peridural onde a epinefrina é contraindicada e o relaxamento muscular potente não é necessário ou desejável. Anestesia em obstetria.

**BUPIVACAÍNA + GLICOSE - Anestésico Local**

**Apresentação**

Neocaína Pesada 0,5% injetável – 5mg/mL(A) + 80mg/ml(B) - frasco-ampola 4mL

**Indicação:** Produção de bloqueio subaracnoideo (anestesia espinal).

**CABERGOLINA – Hiperprolactinêmicos**

**Apresentação**

Cabergolina 0,5 mg comprimido

**Indicação:** tratamento de aumento de prolactina (hormônio responsável pela produção de leite), bem como de disfunções associadas à hiperprolactinemia (aumento dos níveis de prolactina), como amenorreia (ausência de menstruação), oligomenorreia (redução do fluxo ou da frequência da menstruação), anovulação (ausência de ovulação) e galactorreia (produção de leite fora do período de gestação e lactação); inibição da lactação fisiológica (interrupção da produção de leite em mães que não amamentaram), imediatamente após o parto; supressão da lactação (interrupção da produção de leite em mães que já iniciaram a amamentação) já estabelecida. É indicado à pacientes com adenomas hipofisários (tumores benignos da hipófise) secretores de prolactina (micro e macroprolactinomas), hiperprolactinemia idiopática (aumento dos níveis no sangue de prolactina sem motivo aparente) ou síndrome da sela vazia (doença caracterizada pela ausência da hipófise, glândula produtora de prolactina) com hiperprolactinemia associada.

**CAPTOPRIL - Inibidor da ECA**

**Apresentação**

Captopril 25mg/comprimido

**Indicação:** Tratamento da hipertensão, insuficiência cardíaca congestiva, infarto do miocárdio e nefropatia diabética.

**CARVÃO ATIVADO - Adsorvente intestinal**

**Apresentação**

Carvão ativado 50g/pote

**Indicação:** Tratamento de emergência nos casos de envenenamento por uma ampla variedade de plantas, venenos inorgânicos e fármacos como salicilatos, paracetamol, teofilina, barbitúricos e antidepressivos tricíclicos.

**CARVEDILOL - Beta-Bloqueador**

**Apresentação**

Carvedilol – 3,125mg/comprimido

Carvedilol – 12,5mg/comprimido

**Indicação:** Tratamento da hipertensão, angina do peito e insuficiência cardíaca congestiva.

**CETOPROFENO - Anti-inflamatório não-esteroidal**

**Apresentação**

Cetoprofeno IV injetável – 100mg/frasco

Cetoprofeno IM injetável – 50mg/2ml

**Indicação:** Tratamento de inflamação e dores decorrentes de processos reumáticos, traumatismos e de dores em geral.

**CLONIDINA - Agonista Alfa-2 Adrenérgico**

**Apresentação**

Clonidina injetável – 150mcg/mL (ampola 1mL)

Clonidina 0,100mcg/comprimido

Clonidina 0,200mcg/comprimido

**Indicação:** Oral: Tratamento da hipertensão arterial sistêmica, em uso isolado ou em associação com outros anti-hipertensivos. Injetável: Analgesia e ação sinérgica com anestésicos opióides lipofílicos.

**CLOPIDOGREL - Antiagregante plaquetário**

**Apresentação**

Bissulfato de Clopidogrel 75mg/comprimido

**Indicação:** Redução dos eventos aterotrombóticos (IAM, AVC e morte vascular) em pacientes que apresentaram IAM ou AVC recente ou doença arterial periférica estabelecida.

**CLORETO DE SÓDIO (NaCl) - Repositor Eletrolítico, Diluente**

**Apresentação**

Cloreto de Sódio 0,9% – 9mg/mL= 0,15mEq/mL – frascos 100mL e 500mL.

**CLORETO DE SÓDIO (A) + CLORETO DE POTÁSSIO (B) + CLORETO DE CÁLCIO (C) + LACTATO DE SÓDIO (D) - Repositor Eletrolítico**

**Apresentação**

Solução de Ringer com Lactato injetável – 600mg(A) + 30mg(B) + 20mg(C) + 310mg(D) /100mL (frasco 500mL)

**Indicação:** Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e de íons cloreto, sódio, potássio e cálcio. Profilaxia e tratamento da acidose metabólica.

**DESLANOSÍDEO - Glicosídeo Cardíaco**

**Apresentação**

Deslanosídeo injetável 0,2mg/mL - ampola 2mL

**Indicação:** Insuficiência cardíaca congestiva aguda e crônica de todos os tipos, qualquer que seja sua fase, especialmente as associadas com fibrilação ou flutter supraventricular e aumento da frequência cardíaca. Taquicardia paroxística supraventricular.

**DEXAMETASONA - Anti-inflamatório Hormonal Corticoide**

**Apresentação**

Decadron injetável – 4mg/mL (ampola 2,5mL)

Dexametasona Suspensão 0,5mg/5ml frasco 100ml

**Indicação:** Condições nas quais os efeitos antiinflamatórios e imunossupressores dos corticoides são desejados, especialmente para tratamento intensivo durante períodos mais curtos, como alergopatias, distúrbios reumáticos, dermatopatias, oftalmopatias, endocrinopatias, pneumopatias, hemopatias, doenças neoplásicas, estados edematosos, edema cerebral, doenças gastrintestinais, insuficiência adrenocortical, choque, doença do colágeno, síndrome de sofrimento respiratório neonatal.

**DEXCLOFERAMINA – Antialérgico**

**Apresentação**

Maleato de dexcloferamina suspensão – 2mg/5ml frasco 120ml

Maleato de dexcloferamina comprimido – 2mg

**Indicação:** Tratamento adjuvante de doenças alérgicas do aparelho respiratório, como asma brônquica grave e rinite alérgica; nas doenças alérgicas da pele, como dermatite atópica (eczema), dermatite de contato, reações medicamentosas e doença do soro; e nas doenças alérgicas inflamatórias oculares, como ceratite (inflamações da córnea), conjuntiva (conjuntivite) e das porções internas do olho (irite não-granulomatosa, coriorretinite, iridociclite, coroidite e uveíte). Nestas doenças oculares, CELESTAMINE® inibe a fase aguda da inflamação, contribuindo para preservar a integridade funcional do globo ocular, enquanto se realiza o tratamento da infecção ou de distúrbio por outra causa com terapia específica.

**DICLOFENACO SÓDICO – Anti-inflamatório não esteroide**

**Apresentação:**

Diclofenaco sódio injetável – 75mg (ampola 3ml)

**Indicação:** Insuficiência cardíaca congestiva e arritmias supraventricular.

**DIGOXINA - Glicosídeo Cardiotônico, Antiarrítmico**

**Apresentação**

Digoxina 0,25mg/comprimido

**Indicação:** Insuficiência cardíaca congestiva e arritmias supraventricular.

**DIMENIDRINATO (A) + VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) (B) - Antiemético, Antagonista H**

**Apresentação**

Dimenidrinato + Vitamina B6 injetável - 50mg(A) + 50mg(B)/mL (ampola 1mL) IM

Dimenidrinato + Vitamina B6 injetável - 50mg(A) + 50mg(B)/mL (ampola 10mL) EV

**Indicação:** Profilaxia e tratamento de náuseas e vômitos em geral, dentre os quais: náuseas e vômitos da gravidez; náuseas, vômitos e tonturas causados pela doença do movimento cinetose; náuseas e vômitos pós-tratamentos radioterápicos e em pré e pós-operatórios, incluindo vômitos pós-cirurgias do trato gastrintestinal. No controle profilático e na terapêutica da crise aguda dos transtornos da função vestibular e ou vertiginosos, de origem central ou periférica, incluindo labirintites.

**DIPIRONA - Analgésico**

**Apresentação**

Dipirona 500mg/mL Gotas frasco 10mL

Dipirona 500mg/mL injetável / ampola 2mL

Dipirona 500mg Comprimido

**Indicação:** Manifestações dolorosas e febre.

**DOBUTAMINA - Agonista Adrenérgico beta-1, Inotrópico**

**Apresentação**

Cloridrato de Dobutamina injetável 12,5mg/mL - ampola 20mL

**Indicação:** Descompensação cardíaca.

**DOPAMINA - Agonista Adrenérgico**

**Apresentação**

Dopamina injetável 5mg/mL - ampola 10mL

**Indicação:** Suporte hemodinâmico, associado ao tratamento do choque.

**ENALAPRIL - Inibidor de ECA**

**Apresentação**

Enalapril 5mg/comprimido

**Indicação:** Tratamento da hipertensão, tratamento da hipertensão renovascular e todos os graus de insuficiência cardíaca.

**ENOXAPARINA SÓDICA - Anticoagulante, Heparina de Baixo Peso Molecular**

**Apresentação**

Enoxaparina injetável - 20mg/0,4mL

Enoxaparina injetável - 40mg/0,4mL

Enoxaparina injetável - 60mg/0,6mL

**Indicação:** Profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, tratamento de trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmonar, prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise.

**EPINEFRINA - Agonista Adrenérgico**

**Apresentação**

Epinefrina 1mg/mL (1:1000) – ampola 1mL

**Indicação:** Broncoespasmo, asma brônquica, reação de hipersensibilidade, parada cardíaca, indução e manutenção da midríase durante cirurgia intraocular. Off-label (ACLS guidelines): fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso, assitolia, atividade elétrica sem pulso, hipotensão/ choque não responsivo a reposição volêmica, bradicardia sintomática e suporte inotrópico.

**ESCOPOLAMINA - Antiespasmódico, Anticolinérgico**

**Apresentação**

Buscopan injetável - 20mg/mL (ampola 1mL)

**Indicação:** Espasmos agudos dos tratos gastrointestinal, geniturinário e vias biliares, assim como cólicas biliares e renais. Como medida auxiliar na prevenção de espasmos em procedimentos diagnósticos, tais como em endoscopia gastrointestinal e radiologia.

**ESCOPOLAMINA (A) + DIPIRONA SÓDICA (B) - Antiespasmódico e Analgésico**

**Apresentação**

Buscopan composto injetável - 4mg(A) + 500mg(B)/mL - ampola de 5mL

**Indicação:** Em estados espásticos-dolorosos e cólicas do trato gastrointestinal, das vias biliares e urinárias, e do aparelho genital feminino; dismenorrea.

**ESPIRONOLACTONA - Diurético Pougador de Potássio**

**Apresentação**

Espironolactona 25mg /comprimido

**Indicação:** Tratamento da hipertensão essencial e distúrbios edematosos.

**ETILEFRINA - Vasopressor**

**Apresentação**

Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml – ampola 1ml

**Indicação:** É indicado para o tratamento da hipotensão (pressão baixa) ou associada a sintomas (como tontura e fraqueza).

**FENOTEROL - Broncodilatador**

**Apresentação**

Berotec gotas – 5mg/mL (1mL = 20 gotas) (frasco 20mL)

**Indicação:** Tratamento sintomático de crises agudas de asma, asma brônquica e de outras enfermidades com constrição reversível das vias aéreas; profilaxia da asma induzida por exercício.

**FLUCONAZOL – Antifúngico**

**Apresentação**

Fluconazol 150mg cápsula

**Indicação:** Candidíase vaginal aguda e recorrente, e balanites por Candida, bem como profilaxia para reduzir a incidência de candidíase vaginal recorrente (3 ou mais episódios por ano). Dermatomicoses, incluindo Tinea pedis, Tinea corporis, Tinea cruris, Tinea unguium (onicomicoses) e infecções por Candida.

**FUROSEMIDA - Diurético de Alça**

**Apresentação**

Furosemida 40mg/comprimido

Furosemda injetável - 10mg/mL (ampola 2 mL)

**Indicação:** Tratamento da hipertensão arterial leve a moderada; edema devido a distúrbios cardíacos, hepáticos e renais e edema devido a queimaduras.

**Diluição:** Diluir em SF, SG5% ou RL.

**Estabilidade:** Pós-diluição: 24h TA protegido da luz.

**Administração:** A administração intramuscular não é adequada ao tratamento de condições agudas como edema pulmonar.

**GLICERINA - Laxante, Umectante, Lubrificante**

**Apresentação**

Solução de Enema de Glicerina 12% para clister (frasco 500mL)

**Indicação:** Supositório: indicado no tratamento e/ou prevenção de prisão de ventre, como agente laxativo.

**GLICOSE - Carboidrato**

**Apresentação**

Solução Glicose 5% – 50mg/mL frasco: 500mL

Solução Glicofisiológica – 50mg Glicose/mL + 9mg NaCl/mL frasco 500mL

**Indicação:** Em episódios sintomáticos agudos de hipoglicemia em crianças; no tratamento de hipoglicemia insulínica; intoxicação alcoólica para diminuir a pressão cérebro-espinhal e edema cerebral.

**GLIBENCLAMIDA - Hipoglicemiante**

**Apresentação**

Glibenclamida 5mg/comprimido

**Indicação:** Tratamento oral do diabetes mellitus não dependente de insulina (Tipo 2).

**GLICLAZIDA MR - Hipoglicemiante**

**Apresentação**

Diamicron MR 30mg/comprimido

**Indicação:** Diabetes não insulino-dependente, diabetes no obeso, diabetes no idoso e diabetes com complicações vasculares.

**HEPARINA - Anticoagulante**

**Apresentação**

Heparina IV injetável – 5.000UI/mL (frasco 5mL)

Heparina SC injetável 5.000UI/0,25mL (ampola 0,25mL)

**Indicação:** Na prevenção da formação de trombos no circuito de hemodiálise. Na prevenção de fenômenos tromboembólicos em pacientes portadores de insuficiência renal em programa de hemodiálise.

**HIDRALAZINA - Anti-hipertensivo, Vasodilatador**

**Apresentação**

Hidralazina Injetável – 20mg/ml – 1ml.

**Indicação:** Tratamento de hipertensão e tratamento de insuficiência cardíaca congestiva crônica.

**HIDROCLOROTIAZIDA - Diurético**

**Apresentação**

Hidroclorotiazida 25mg/comprimido

**Indicação:** Tratamento da hipertensão, tratamento de edema associado à insuficiência cardíaca congestiva, cirrose hepática e com terapia por corticóides ou estrógenos.

**HIDROCORTISONA - Anti-inflamatório Hormonal, Corticoide**

**Apresentação**

Hidrocortisona injetável – 100mg/frasco

Hidrocortisona injetável – 500mg/frasco

**Indicação:** Anti-inflamatório esteroide e imunossupressor em distúrbios endócrinos, distúrbios reumáticos, doenças do colágeno, doenças dermatológicas, estados alérgicos, doenças oftálmicas, doenças gastrintestinais, doenças respiratórias, distúrbios hematológicos, doenças neoplásicas, estados edematosos, emergências médicas e insuficiência adrenocortical.

**HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - Antiácido, Antídoto**

**Apresentação**

Hidróxido de Alumínio 60mg/mL (frasco 100mL)

**Indicação:** Tratamento da hiperfosfatemia e hiperacidez gástrica, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.

**IBUPROFENO - Analgésico, Antipirético, Anti-inflamatório não-esteroidal**

**Apresentação**

Ibuprofeno 50mg/mL (frasco 20mL)

**Indicação:** Inflamações agudas e crônicas, febre e dor.

#### **IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO - Imunoglobulina**

##### **Apresentação**

Imunoglobulina 300mcg (1500UI) – seringa preenchida

**Indicação:** Profilaxia de rotina ante parto (prevenir a imunização devido a uma hemorragia feto-maternal espontânea durante o último trimestre de gravidez); profilaxia pós-parto (para prevenir a imunização da mãe Rh(D)-negativa após o parto de uma criança (Rh(D)-positiva); complicações na gravidez; tratamento de pessoas Rh(D)-negativas após transfusão incompatível de sangue Rh(D)- positivo ou concentrado de eritrócitos e prevenção de imunização em pessoas Rh(D) - negativas, as quais por qualquer motivo receberam sangue ou componentes contendo sangue Rh(D)-positivo.

#### **INSULINA HUMANA (NPH) - Hipoglicemiante**

##### **Apresentação**

Biohulin N (NPH)/Novolin N injetável – 100U/mL (frasco 10mL)

Uma insulina de ação prolongada, com início de ação de 1 hora e ½ após a injeção subcutânea, atingindo seu efeito máximo entre 4 e 12 horas após a administração e com uma duração de aproximadamente 24 horas. Devido ao seu perfil de ação prolongada, normalmente pode ser administrado em combinação com uma insulina de ação rápida.

**Indicação:** Diabetes mellitus Tipo 1 e diabetes mellitus Tipo 2, em caso de falha secundária de antidiabéticos orais. É especialmente indicada nos casos de resistência ou alergia às insulinas de origem suína ou mista. Indicações complementares: Diabetes gestacional.

#### **INSULINA REGULAR HUMANA - Hipoglicemiante**

##### **Apresentação**

Humulin Regular – 100U/mL (frasco 10mL)

Insulina de ação rápida e duração relativamente curta (4 a 12 horas).

**Indicação:** No tratamento de pacientes com diabetes mellitus para controle de hiperglicemia.

#### **IPRATRÓPIO - Broncodilatador**

##### **Apresentação**

Atrovent gotas - 0,25mg/mL (1mL = 20 gotas) (frasco 20mL)

**Indicação:** No tratamento de manutenção do broncoespasmo associado à Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), incluindo bronquite crônica, enfisema e asma.

#### **ISSORBIDA, dinitrato Nitrato - Antianginosas**

##### **Apresentação:**

Isordil sublingual – 5mg/comprimido

**Indicação:** Prevenção e tratamento de angina pectoris e insuficiência cardíaca.

#### **LACTULOSE**

##### **Apresentação**

Xarope de Lactulose frasco de 100 ml

**Indicação:** para o tratamento sintomático da constipação intestinal. Também é indicado para a prevenção e o tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático.

#### **LIDOCAÍNA - Anestésico Local, Anestésico Local Tópico**

##### **Apresentação**

Xylestesin 2% sem vasoconstritor injetável – ampola 5mL e 20mL.

**Indicação:** Lidocaína sem vasoconstritor: produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal.

#### **LIDOCAÍNA (A) + EPINEFRINA (B) - Anestésico local**

##### **Apresentação**

Xylestesin 2% com epinefrina injetável – ampola 20mL (20mg de cloridrato de lidocaína e 5mcg de epinefrina em 1mL)

**Indicação:** Produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como o bloqueio peridural lombar e caudal.

#### **LOSARTANA - Antagonista de Receptor de Angiotensina II**

##### **Apresentação**

Losartana 50mg/ comprimido revestido

**Indicação:** Tratamento da hipertensão e insuficiência cardíaca

**MANITOL - Diurético osmótico, laxante osmótico**

**Apresentação**

Solução de Manitol 20% - 200mg/mL (Frasco 250mL)

**Indicação:** Promoção de diurese, prevenção da falência renal aguda durante cirurgias cardiovasculares e/ou após trauma; redução da pressão intracraniana e tratamento do edema cerebral; redução da pressão intraocular elevada; ataque de glaucoma; promoção da excreção urinária de substâncias tóxicas; irrigante geniturinário na ressecção transuretral da próstata. Preparo para colonoscopia. Melhora da função no transplante renal (off label).

**METFORMINA - Hipoglicemiante**

**Apresentação**

Glifage 850mg/comprimido

**Indicações:** Tratamento de diabetes mellitus tipo 1, diabetes mellitus tipo 2 e síndrome dos ovários policísticos (Síndrome de Stein-Leventhal).

**METILDOPA – Anti-hipertensivo**

**Apresentação**

Metildopa 250mg – comprimido

**Indicação:** Hipertensão (leve, moderada ou grave).

**METILERGOMETRINA - Estimulante Uterino**

**Apresentação**

Methergin 0,2mg/mL - injetável

**Indicação:** Controle ativo do terceiro estágio do trabalho de parto (com a finalidade de promover a separação da placenta e reduzir a perda de sangue). Tratamento da atonia e da hemorragia uterinas que ocorrem: durante e após o terceiro estágio do trabalho de parto; associadas com operação cesariana; no pós-aborto. Tratamento da subinvolução do útero, da loquiometria e da hemorragia puerperal.

**METOCLOPRAMIDA - Antiemético, Procinético**

**Apresentação**

Plasil injetável - 5mg/mL (ampola 2mL)

**Indicação:** Distúrbios da motilidade gastrointestinal e náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, doenças metabólicas e infecciosas, secundárias a medicamentos) e preparação para procedimentos radiológicos do trato gastrointestinal.

**METOPROLOL, succinato - Beta-Bloqueador**

**Apresentação**

Selozok 25mg e 50mg/ comprimido

**Indicação:** Tratamento de hipertensão, alterações do ritmo do coração, angina de peito, tratamento de manutenção após infarto do miocárdio, alterações funcionais do coração com palpitações, profilaxia da enxaqueca, adjuvante na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, leve a grave.

**NEOSTIGMINA - Inibidor da acetilcolinesterase**

**Apresentação**

Prostigmine 0,5mg injetável (ampola 1mL)

**Indicação:** Constipação atônica, meteorismo (por exemplo, antes do exame radiológico); atonia intestinal pós-operatória e retenção urinária; miastenia gravis pseudoparalítica; antagonista dos curarizantes (para neutralizar o efeito miorelaxante do curare e dos preparados do mesmo tipo).

**NIFEDIPINO - Bloqueador de canais de cálcio**

**Apresentação**

Nifedipino 10mg/cápsula

**Indicação:** Tratamento de angina estável e hipertensão

**NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - Vasodilatador**

**Apresentação**

Nitroprus 50mg/frasco-ampola

**Indicação:** Estimular o débito cardíaco e reduzir as necessidades de oxigênio do miocárdio na insuficiência cardíaca secundária ao IAM, redução rápida da pressão arterial em crises hipertensivas.

**NOREPINEFRINA - Agonista adrenérgico**

**Apresentação**

Norepine 1mg/mL injetável (ampola 4mL)

**Indicação:** Tratamento de hipotensão aguda de diversas etiologias.

**OCITOCINA - Estimulante uterino**

**Apresentação**

Ocitocina injetável – 5UI/mL (ampola 1mL)

**Indicação:** ADULTOS: Indução do parto, prevenção e tratamento de hemorragia pós-parto e pós-aborto causada por atonia uterina ou subinvolução.

**ÓLEO MINERAL - Laxante, Emoliente tópico**

**Apresentação**

Óleo Mineral - frasco 100mL

**Indicação:** Indicado como laxante, no tratamento da constipação intestinal funcional e no esvaziamento do cólon para a realização de exames.

**OMEPRAZOL - Inibidor da Bomba de Prótons**

**Apresentação**

Omeprazol 20mg/comprimido revestido

Omeprazol injetável 40mg/frasco ampola

**Indicação:** Tratamento de úlceras gástricas e duodenais, esofagite de refluxo, síndrome de Zollinger-Ellison, pacientes que apresentam risco de aspiração de conteúdo gástrico durante anestesia geral, erradicação de H. pylori associado à úlcera péptica, dispepsia associada à acidez gástrica. Tratamento de manutenção para prevenção de recidiva em pacientes com úlcera duodenal, pacientes pouco responsivos com úlcera gástrica e tratamento de manutenção para pacientes com esofagite de refluxo cicatrizada. Tratamento e prevenção de erosões ou úlceras gástricas e duodenais associadas à anti-inflamatórios não-hormonais (AINH).

**ONDANSETRONA - Antiemética**

**Apresentação**

Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml (ampola 4ml)

**Indicação:** uso em adultos e crianças a partir de 6 meses de idade para o controle de náuseas e vômitos que são provocados por alguns tratamentos, como quimioterapia ou radioterapia, evitando assim que você se sintam mal, enjoado ou vomite após estes tratamentos. Também é indicado para a prevenção de náuseas e vômitos após uma operação, em adultos e crianças a partir de 1 mês de idade.

**PARACETAMOL - Analgésico, Antipirético, Anti-inflamatório não-esteroidal**

**Apresentação**

Paracetamol gotas – 200mg/mL – frasco 15mL

Paracetamol 500mg/ comprimido

**Indicação:** ADULTOS: redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores associadas a artrites e dores de cólica menstrual. PEDIATRIA: redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor de dente, dor de garganta e reações pós-vacinais.

**PASTA D'ÁGUA C/ ÓXIDO DE ZINCO**

**Apresentação**

Pasta d' água com óxido de zinco – frasco 100g

**Indicação:** É indicada para o tratamento de irritações de pele leve, queimaduras, escoriações e assaduras.

**PROMETAZINA - Anti-histamínico**

**Apresentação**

Prometazina, cloridrato injetável – 25mg/mL (ampola 2mL)

Prometazina, cloridrato de 25 mg comprimido

**Indicação:** Tratamento sintomático de todos os distúrbios incluídos no grupo das reações anafiláticas e alérgicas; Antiemético; Sedativo.

**PROPRANOLOL - Beta-Bloqueador**

**Apresentação**

Propranolol 40mg/ comprimido

**Indicação:** Hipertensão, angina pectoris, arritmia, infarto do miocárdio, enxaqueca e estenose subaórtica hipertrófica, feocromocitoma.

**PROTAMINA - Antídoto**

**Apresentação**

Protamina 1000UI/mL injetável – (ampola 5mL) - (1mL = 1000 UI = 10mg)



**Indicação:** Tratamento da superdosagem de heparina, neutralização da ação anticoagulante da heparina administrada no pré-cirúrgico e durante a circulação extracorpórea como na diálise e cirurgias cardíacas.

**RANITIDINA - Antagonista de histamina**

**Apresentação**

Ranitidina 150mg/comprimido

Ranitidina injetável - 25mg/mL (ampola 2ml)

**Indicação:** Tratamento da úlcera duodenal, úlcera gástrica benigna, úlcera pós-operatória, esofagite de refluxo e estados hipersecretores patológicos e necessidade de redução da secreção gástrica e a produção de ácido, tais como: prevenção de hemorragia gastrointestinal por úlcera de estresse em pacientes críticos, profilaxia de sangramento recorrente em portadores de úlceras pépticas hemorrágicas, pré-medicação anestésica em pacientes propensos à aspiração ácida e Síndrome de Zollinger-Ellison.

**SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO - Antianêmico**

**Apresentação**

Noripurum 20mg/ml 100ml/5ml (ampola 5ml)

**Indicação:** Tratamento de distúrbios de absorção gastrointestinal ou impossibilidade de se utilizar a ferroterapia por via oral nos casos de intolerância às preparações orais de ferro em doenças inflamatórias gastrointestinais, que poderiam ser agravadas pela ferroterapia oral e nos casos em que a falta de resposta a ferroterapia seja suspeita de falta de adesão ao tratamento.

**SAIS PARA REIDRATAÇÃO – Reidratantes Oraís**

**Apresentação**

Cloreto de sódio 3,5g, cloreto de potássio 1,5g, citrato de sódio 20g e glicose 20g em pó para solução oral.

**Indicação:** reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em pacientes com diarreia aguda.

**SIMETICONA – Antifisético intestinais simples**

**Apresentação**

Simeticona gotas - 75mg/mL = 30 gotas (frasco 15mL)

**Indicação:** Alívio dos sintomas no caso de excesso de gases no aparelho gastrintestinal constituindo incômodo, motivo de dores ou cólicas intestinais, tais como: meteorismo, eructação, borborigmos, aerofagia pós cirúrgica, estufamento e flatulência. Preparação do paciente a ser submetido à endoscopia digestiva e/ou colonoscopia.

**SINVASTATINA - Antilipêmico**

**Apresentação**

Sinvastatina 20mg - comprimido

**Indicação:** Doenças coronarianas, diabetes e doenças vasculares.

**SULFATO FERROSO – Antianêmico**

**Apresentação**

Sulfato ferroso 40mg – comprimido

**Indicação:** Indicado para o tratamento de diversas formas de anemias e de situações clínicas caracterizadas pelo aumento das necessidades de ferro, tais como: gravidez, puerpério, lactação, crescimento, episódios pós-hemorrágicos, convalescença pós-operatória. Indicado também nas anemias decorrentes de dietas deficitárias, de infecções e de verminoses.

**SULFATO DE SALBUTAMOL – Broncodilatadores**

**Apresentação**

Sulfato de salbutamolxarope 2mg/5ml frasco 100ml

**Indicação:** Alívio do broncospasmo, na asma brônquica de qualquer tipo, bronquite crônica e enfisema.

**TERBUTALINA - Broncodilatador**

**Apresentação**

Terbutalina injetável – 0,5mg/mL (ampola 1mL)

**Indicação:** Asma brônquica, bronquite crônica, enfisema e outras pneumopatias que apresentam broncoespasmo. Terbutil injetável também é utilizado como miorrelexante uterino no manuseio de parto prematuro não complicado.

**VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) - Vitaminas**

**Apresentação**

Vitamina C 1g injetável – 200mg/mL (ampola 5mL)

**Indicação:** Hipovitaminose C e suas manifestações; doenças hemorrágicas; estados infecciosos; distúrbios de absorção alimentar; gripes e resfriados; nas fases de crescimento e gravidez.

**VITAMINA COMPLEXO B - Antineuríticas**

**Apresentação**

Complexo B e associações – 2mL

**Indicação:** Em casos de deficiência de vitaminas do complexo B e suas manifestações.

**VITAMINA K (FITOMENADIONA) - Vitaminas / Antagonista**

**Apresentação**

Kanakion Inj – 10mg/1mL

**Indicação:** No tratamento de hemorragia ou risco de hemorragia como resultado de severa hipoprotrombinemia, de várias etiologias, incluindo sobredosagem de anticoagulantes do tipo cumarínicos; outras formas de hipovitaminose K (icterícia obstrutiva, assim como disfunções hepáticas e intestinais). Profilaxia e tratamento da doença hemorrágica em recém-nascidos.

**9. OUTROS MEDICAMENTOS**

**CLORETO DE POTÁSSIO**

**Apresentação:**

Cloreto de Potássio 10% - (ampola 10mL)

**Indicações:** Para reposição dos estoques de potássio exauridos por diuréticos, por diarreia intensa, por doenças renais e por intoxicação medicamentosa.

**CLORETO DE SÓDIO**

**Apresentação:**

Cloreto de Sódio 20% - 200mg/mL = 3,42mEq/mL (ampola 20mL)

**Indicações:** Tratamento de hiponatremia e hipocloremia graves.

**GLICOSE**

**Apresentação:**

Glicose 25% - 250mg/mL (ampola 10mL)

Glicose 50% - 500mg/mL (ampola 10mL)

**Indicações:** Em episódios sintomáticos agudos de hipoglicemia, no tratamento de hipoglicemia insulínica, intoxicação alcoólica para diminuir a pressão cérebro-espinal e edema cerebral, como componente energético na preparação de soluções hiperosmóticas, tratamento de varizes, alívio dos sintomas de edema.

**GLICONATO DE CÁLCIO**

**Apresentação:**

Gluconato de Cálcio 10%

**Indicações:** Tratamento e prevenção de hipocalcemia, tratamento de tetania.

**SULFATO DE MAGNÉSIO**

**Apresentação:**

Sulfato de Magnésio 50% - 100mg/mL (ampola 10mL)

**10. USO TÓPICO**

**ACICLOVIR – Antiviral**

**Apresentação**

Aciclovir 50mg/g creme (bisnaga 10g)

**DEXAMETASONA - Anti-inflamatório Hormonal Corticoide**

**Apresentação**

Acetato de Dexametasona 1mg creme (bisnaga 10g)

**LIDOCAÍNA – Anestésico Local**

**Apresentação**

Cloridrato de lidocaína 2% geleia (bisnaga 30g)

**COLAGENASE (A) + CLORANFENICOL (B) - Antibacteriano e desbridante tópico**

**Apresentação**

Colagenase + Clorafenicol pomada - 0,6U/g(A) + 0,01g/g - (bisnaga 30g)

**NEOMICINA (A) + BACITRACINA (B) - Antimicrobiano tópico**

**Apresentação**

Sulfato de neomicina + bacitracina zínica pomada - 5mg + 250UI/g (bisnaga 10g)

**SULFADIAZINA DE PRATA - Antimicrobiano tópico**

**Apresentação**

Sulfadiazina de prata 10mg/g creme (bisnaga 30g)

**11. COLÍRIOS**

**FLUORESCÉINA - Corante oftalmológico**

**Apresentação**

Fluoresceína 1% Colírio (frasco 3mL)

**Indicação:** Diagnóstico de ceratites, úlceras de córnea e lesões de conjuntiva.

**PROXIMETACAÍNA - Anestésico Local Oftalmológico**

**Apresentação**

Anestalcon colírio – Proximetacaína 5mg/ml 5 ml

**Indicação:** anestésico em procedimentos oftalmológicos. Procedimentos oftalmológicos representativos nos quais a preparação fornece boa anestesia local incluem: tonometria, remoção de corpos estranhos e suturas da córnea, raspagem conjuntival para fins diagnósticos e exames gonioscópicos. Também é indicado como anestésico tópico antes de cirurgias, como a de catarata.

**TETRACAÍNA (A) + FENILEFRINA (B) - Anestésico Local Oftalmológico**

**Apresentação**

Anestésico Colírio - 10mg (A) + 1mg (B) /mL (frasco 10mL)

**Indicação:** Anestesia do globo ocular em cirurgias, retirada de corpos estranhos e procedimentos diagnósticos.

**TROPICAMIDA - Anticolinérgico**

**Apresentação**

Tropicamida colírio - 10mg/mL (frasco 5mL)

**Indicação:** como midríatico e ciclopégico

**VITELINATO DE PRATA - Antisséptico oftálmico**

**Apresentação**

Argirol colírio 10% - 100mg/mL (frasco 5mL)

**Indicação:** Coadjuvante na profilaxia da oftalmia dos recém-nascidos; tratamento alternativo de conjuntivites.

**12. RELAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS**

Os medicamentos antimicrobianos devem ser prescritos e dispensados de acordo com a RDC nº 20 de 5 de maio de 2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Abaixo estão as orientações necessárias para prescrição de antimicrobianos na alta hospitalar ou para uso ambulatorial.

Receituário: Não há modelo específico de receituário. A prescrição de medicamentos antimicrobianos deverá ser realizada em receituário privativo do prescritor ou do estabelecimento de saúde. A receita deve ser prescrita de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias e contendo os seguintes dados obrigatórios:

- 12.1 Identificação do paciente: nome completo, idade e sexo;
- 12.2 Nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade;
- 12.3 Identificação do emitente: nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional, assinatura e marcação gráfica (carimbo);
- 12.4 Data da emissão.

No internamento hospitalar é necessário o preenchimento do formulário de solicitação de antimicrobiano (**FORMULARIO 02**), que deverá ser impressa duas vias, uma será entregue junto à prescrição para a farmácia para a dispensação seja efetuada e a outra ficará no prontuário do paciente.

Abaixo segue a relação de medicamentos desta classe disponíveis;

**AMICACINA - Antimicrobiano, Aminoglicosídeo**

**Apresentação**

Amicacina 100mg injetável - 50mg/mL (ampola 2mL)

**Indicação:** Tratamentos a curto prazo de infecções graves causadas por cepas sensíveis de bactérias Gram-negativas, incluindo Pseudomonas sp, Escherichia coli, Proteus sp, Providencia sp, Klebsiella sp, Enterobacter sp, Serratia sp e Acinetobacter sp e gram-positivo Staphylococcus.

**AMPICILINA - Antimicrobiano, Penicilina**

**Apresentação**

Ampicilina sódica injetável - 1g/frasco

**Indicação:** Tratamento de infecções bacterianas sensíveis (não produtores de beta-lactamase), tratamento ou profilaxia de endocardite infecciosa; Infecções bacterianas causadas por estreptococos, pneumococos, estafilococos não produtores de penicilinase, Listeria, meningococos, algumas cepas de H. influenzae, Salmonella, Shigella, E. Coli, Enterobacter e Klebsiella.

#### **AZITROMICINA - Antimicrobiano, Macrolídeo**

##### **Apresentação**

Azitromicina 500mg - comprimido

**Indicação:** Tratamento de infecções causadas por bactérias suscetíveis gram-positivas, gram-negativas e anaeróbicas. Tratamento otite média aguda, devido a H. influenzae, M. catarrhalis ou S. pneumoniae, faringite / amigdalite devido a S. pyogenes, infecções da pele e estrutura da pele, pneumonia comunitária devido a cepas sensíveis de Chlamydomphila pneumoniae, H. influenzae, S. pneumoniae ou Mycoplasma pneumoniae. Doença inflamatória pélvica (DIP), doenças sexualmente transmissíveis, úlcera genital (cancróide), uretrite e cervicite. Exacerbações agudas bacterianas da doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) devido a H. influenzae, M. catarrhalis ou S. pneumoniae e sinusite bacteriana aguda.

#### **BENZILPENICILINA CRISTALINA - Antimicrobiano, Penicilina**

##### **Apresentação**

Penicilina G Potássica injetável - 5.000.000UI/4mL (frasco 4mL)

**Indicação:** Actinomicose; antraz; erisipela; gengivite ulcerativa necrotizante aguda (GUNA) (infecção de Vincent); infecção moderada; infecção grave; listeriose; meningite bacteriana; neurosífilis; pericardite bacteriana; endocardite erisipelóide; leptospirose; febre por mordida de rato; doença de Lyme.

#### **BENZILPENICILINA BENZATINA - Antimicrobiano, Penicilina**

##### **Apresentação**

Benzetacil injetável - 1.200.000UI/4mL (frasco 4mL)

**Indicação:** Tratamento de infecções causadas por bactérias suscetíveis gram-positivas, gram-negativas, como Neisseria gonorrhoeae, e anaeróbicas e espiroquetas. Tratamento de Infecções estreptocócicas, leves e moderadas do trato respiratório superior e da pele. Infecções venéreas; Sífilis, boubá, bejel (sífilis endêmica) e pinta. Profilaxia da glomerulonefrite aguda e doença reumática. Profilaxia de recorrências da febre reumática e/ou coreia.

#### **BENZILPENICILINA, PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - Antimicrobiano, Penicilina**

##### **Apresentação**

Benzetacil injetável - 300.000UI + 100.000UI/4mL (frasco 4mL)

**Indicação:** Infecções causadas por bactérias sensíveis, como faringites, faringoamigdalites, pneumonias lobares, broncopneumonias não hospitalares, impetigo estreptocócico e outras piodermites, infecções do tecido celular subcutâneo, infecções dentárias, tétano e leptospirose.

#### **CEFALOTINA - Antimicrobiano, Cefalosporina**

##### **Apresentação**

Cefalotina injetável - 1g/frasco

**Indicação:** Tratamento de infecções graves causadas por cepas sensíveis, incluindo infecções do trato respiratório causadas por S. pneumoniae, estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase), S. pyogenes, Klebsiella sp. e H. influenzae. Infecções da pele e tecidos moles (produtores e não produtores de penicilinase), S. pyogenes, E. coli, P. mirabilis e Klebsiella sp. Infecções do trato geniturinário causadas por E. coli, P. mirabilis e Klebsiella sp. Sepsis, incluindo endocardite causada por S. pneumoniae, estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase), S. pyogenes, S. viridans, E. coli, P. mirabilis e Klebsiella sp. Infecções gastrointestinais causadas por Salmonella e Shigella sp. Meningite causada por S. pneumoniae, S. pyogenes e estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase). Infecções ósseas e articulares causadas por estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase). Profilaxia cirúrgica: em procedimentos contaminados ou potencialmente contaminados.

#### **CEFTRIAXONA - Antimicrobiano, Cefalosporina**

##### **Apresentação**

CEFTRIAXONA IV - 1g/frasco

**Indicação:** Tratamento de infecções do trato respiratório, otite média aguda bacteriana, infecções da pele e da estrutura da pele, infecções ósseas e articulares, infecções do trato urinárias e intra-abdominais, doença inflamatória pélvica (DIP), gonorreia descomplicada, septicemia, meningite e usados em profilaxia cirúrgica.

#### **CIPROFLOXACINO - Antimicrobiano, Quinolona**

##### **Apresentação**

Ciprofloxacino 500mg/comprimido

Cipro injetável 2mg/mL - Frasco 100mL

**Indicação:** Tratamento de infecções causadas por bactérias suscetíveis: Infecções do trato urinário, Cistite aguda não complicada, prostatitis, infecções do trato respiratório inferior, sinusite aguda, infecções de pele e estruturas da pele, ossos e articulações, infecções intra-abdominal descomplicadas, febre tifoide por Salmonella typhi, pneumonia nosocomial, terapia empírica para pacientes com neutropenia febril.

**CLINDAMICINA - Antimicrobiano, Lincosamida**

**Apresentação**

Clindamicina injetável 600mg - 150mg/mL (ampola 4mL)  
Clindamicina 300mg/cápsula

**Indicação:** Tratamento de infecções de vias respiratórias superiores e inferiores, infecções de pele e tecidos moles, infecções dentárias, infecções de pelve e trato genital feminino, infecções ósseas e articulares. Tratamento de infecções bacterianas suscetíveis, principalmente as causadas por anaeróbios, estreptococos, pneumococos e estafilococos e doença inflamatória pélvica.

**GENTAMICINA - Antimicrobiano, Aminoglicosídeo**

**Apresentação**

Garamicina 10mg injetável - 10mg/mL (ampola 1mL)  
Garamicina 80mg injetável - 40mg/mL (ampola 2mL)

**Indicação:** O tratamento de infecções bacterianas sensíveis, normalmente organismos gram-negativos, incluindo Pseudomonas, Proteus, Serratia e gram-positivo Staphylococcus; tratamento de infecções dos ossos, pele e tecidos moles, infecções do trato respiratório, do trato urinário, intra-abdominal, de endocardite infecciosa e sepsis.

**METRONIDAZOL - Antimicrobiano, Antiparasitário**

**Apresentação**

Metronidazol 250mg/comprimido  
Metronidazol injetável 5mg/mL – Bolsa de 100mL

**Indicação:** Profilaxia e tratamento das infecções causadas por bactérias anaeróbicas.

**OXACILINA - Antimicrobiano, Penicilina**

**Apresentação**

Oxacilina - 500mg/frasco-ampola

**Indicação:** Tratamento de infecções, tais como osteomielite, endocardite, septicemia e infecções do sistema nervoso central causada por cepas sensíveis de Staphylococcus.

**SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - Antimicrobiano**

**Apresentação**

Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg - comprimido

**Indicação:** Tratamento das infecções causadas por germes sensíveis à associação trimetoprima + sulfametoxazol, tais como: Infecções do trato respiratório altas e baixas: exacerbações agudas de quadros crônicos de bronquite, sinusite, otite média aguda em crianças, tratamento e profilaxia (primária e secundária) da pneumonia por Pneumocystis carinii em adultos e crianças. Infecções do trato urinário e renais: cistites agudas e crônicas, pielonefrites, uretrites, prostatites e cancroides. Infecções genitais em ambos os sexos, inclusive uretrite gonocócica. Infecções gastrointestinais, incluindo febre tifoide e paratifoide, e tratamento dos portadores, cólera (como medida conjunta à reposição de líquidos e eletrólitos), diarreia dos viajantes causada pela Escherichia coli enterotoxigênica, shigellose (cepas sensíveis de Shigella flexneri e Shigella sonnei, quando o tratamento antibacteriano for indicado). -Infecções da pele e tecidos moles: piodermite, furúnculos, abscessos e feridas infectadas.

**VANCOMICINA - Antimicrobiano, Glicopeptídeo**

**Apresentação**

Vancomicina injetável - 500mg/frasco

**Indicação:** Tratamento de infecções causadas por espécies de estafilococos e estreptococos;

**13. RELAÇÃO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA PORTARIA 344/98**

Os medicamentos sujeitos a controle especial são dispensados de acordo com a Portaria 344, de 12 de maio de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A Portaria aborda critérios para prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial, dividindo-os em listas conforme categoria terapêutica e tipo de notificação de receita necessária para prescrição.

De acordo com o parágrafo 6º do Artigo 35, a notificação de receita não é exigida para os pacientes internados, porém, a dispensação se fará mediante avaliação farmacêutica da prescrição médica.

A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deverá ser realizada em receituário privativo do prescritor ou do estabelecimento de saúde. A receita deve ser prescrita de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias e contendo os seguintes dados obrigatórios:

13.1 Identificação do paciente: nome completo, idade e sexo;

13.2 Nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade;

13.3 Identificação do emitente: nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional, assinatura e marcação gráfica (carimbo);

13.4 Data da emissão.

Abaixo segue a relação de medicamentos desta classe disponíveis;

#### **CETAMINA - Anestésico Geral**

##### **Apresentação**

Ketamin-S injetável – 50mg/mL (ampola 10mL)

**Indicação:** agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento muscular esquelético. Considerado indutor anestésico quando da administração de outros agentes anestésicos gerais. Também indicado como adjuvante anestésico para complementar a anestesia com agentes de baixa potência, tais como o óxido nitroso.

#### **CLORPROMAZINA - Neuroléptico**

##### **Apresentação**

Ampticil 5mg/mL – injetável (ampola 5mL)

**Indicação:** Psicoses, ansiedade e agitação, soluços incoercíveis, náuseas e vômitos, neurotóxicos infantis, adjuvante no tratamento do tétano, pré-anestésico, analgesia obstétrica e eclampsia.

#### **CODEÍNA (A) + PARACETAMOL (B) - Analgésico Opioide**

##### **Apresentação**

Tylex 30mg - 30mg (A) + 500mg (B) /comprimido

**Indicação:** ADULTOS: Tylex 30mg: Para o alívio de dores de grau moderado a intenso, como nas decorrentes de traumatismos, pós-operatório, pós-extração dentária, neuralgia, lombalgia, dores de origem articular e condições similares. PEDIATRIA: Acima de 12 anos: 0.5-1mg/kg/dose.

#### **DIAZEPAM - Ansiolítico, benzodiazepínico**

##### **Apresentação**

Diazepam 5mg/comprimido

Diazepam 5mg/mL – injetável (ampola 2mL)

**Indicação:** Ansiedade, estados convulsivos, sedação antes de procedimentos ou intervenções e espasmos musculares.

#### **FENITOÍNA - Anticonvulsivante**

##### **Apresentação**

Hidantal 50mg/mL - injetável (ampola 5mL) - Fenitoína Sódica

**Indicação:** Crises convulsivas generalizadas e todas as formas de crises parciais.

#### **FENOBARBITAL - Anticonvulsivante**

##### **Apresentação**

Fenocris 100mg/mL - injetável (ampola 2mL) - Fenobarbital sódico

**Indicação:** Crises convulsivas, estado epilético, pré-anestésico e sedação.

#### **FENTANILA - Analgésico Opioide**

##### **Apresentação**

Fentanest 50mcg/mL (50mcg/mL de fentanila equivalente a 78,5mcg/mL de citrato de fentanila) – injetável sem conservante (ampola 2mL e 10mL)

**Indicação:** Analgesia de curta duração durante o período anestésico (pré-medicação, indução e manutenção) ou no período pós-operatório imediato; como componente analgésico da anestesia geral e suplemento da anestesia regional; para administração conjunta com neuroléptico na pré-medicação, na indução e como manutenção em anestesia geral e regional; agente anestésico único com oxigênio em determinados pacientes de alto risco e para administração espinal no controle da dor pós-operatória.

#### **FLUMAZENIL - Antídoto**

##### **Apresentação**

Flumazenil 1mg/mL injetável - ampola 5mL

**Indicação:** Indicado na reversão dos efeitos sedativos dos benzodiazepínicos usados em anestesia; tratamento da superdosagem dos benzodiazepínicos.

#### **HALOPERIDOL - Neuroléptico**

##### **Apresentação**

Haldol 5mg/mL – injetável (ampola 1mL)

**Indicação:** Manutenção da esquizofrenia, distúrbios graves do comportamento, psicoses infantis, Síndrome de Gilles de laTourette, náuseas e vômitos incoercíveis de várias origens (unlabeled), sedação de emergência em pacientes com agitação grave ou delírios (unlabeled), psicoses não esquizofrênicas (unlabeled), delírios em pacientes internados nas unidades de terapia intensiva (unlabeled).

**ISOFLURANO - Anestésico Geral Halogenado**

**Apresentação**

Forane – frasco 100mL

**Indicação:** Indução e manutenção da anestesia geral, esse agente anestésico pode ser usado na sedação de pacientes ventilados em unidade de terapia intensiva por até 48 horas.

**LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE - Antipsicóticos**

**Apresentação**

Levozine 40mg/mL - Gotas

**Indicações:** Apresenta um vasto campo de aplicação terapêutica. Está indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, sedativa ou antiálgica.

**MIDAZOLAM - Hipnótico**

**Apresentação**

Dormonid 5mg/mL injetável - ampola 3mL

Dormonid 5mg/mL injetável - ampola 10mL

**Indicações:** Indução do sono para sedação consciente antes de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos com ou sem anestesia local, pré-medicação antes da indução anestésica, indução anestésica como componente sedativo em combinação com anestesia em adultos, sedações em Unidade de Terapia Intensiva.

**MISOPROSTOL - Prostaglandina**

**Apresentação**

Prostokos 25mcg/ comprimido vaginal

Prostokos 200mcg/ comprimido vaginal

**Indicação:** ADULTOS: nos casos em que seja necessário a interrupção da gravidez, em gestações a termo ou próximas ao termo e na indução de parto com feto morto, antes das 30 semanas.

**MORFINA - Analgésico Opióide**

**Apresentação**

Dimorf 10mg/mL injetável (ampola 1mL)

Dimorf 0,2mg/mL injetável (ampola 1mL)

**Indicação:** Alívio de dor aguda que não responde a outros analgésicos, suplementação da anestesia regional ou local.

**NALOXONA - Antídoto Antagonista Opióide**

**Apresentação**

Narcan 0,4mg/mL injetável (ampola de 1mL)

**Indicação:** Reversão completa ou parcial da depressão causada por opióides, inclusive depressão respiratória, induzida por ingestão de narcóticos opióides naturais ou sintéticos, como propoxifeno, metadona e certos analgésicos agonistas-antagonistas como nalbufina, pentazocina, butorfanol e ciclazocina; Diagnóstico de superdosagem aguda suspeita ou conhecida por opióides.

**PROPOFOL - Anestésico geral**

**Apresentação**

Propofol 10mg/mL – injetável (ampolas 10mL)

**Indicação:** Indução e manutenção da anestesia geral em procedimentos cirúrgicos, sedação consciente para procedimentos cirúrgicos e de diagnósticos e sedação de pacientes que estejam sendo ventilados em unidade de terapia intensiva.

**SEVOFLURANO - Anestésico Geral Halogenado**

**Apresentação**

Sevonecess – frasco 100mL.

**Indicação:** Indução e manutenção da anestesia geral em procedimentos cirúrgicos hospitalares ou ambulatoriais.

**SUXAMETÔNIO - Bloqueador neuromuscular despolarizante**

**Nome Comercial / Apresentação**

Suxametônio injetável - 100mg/frasco

**Indicação:** Utilizado como relaxante muscular em anestesia de curta duração, intubação endotraqueal e para reduzir a intensidade das convulsões induzidas farmacologicamente ou eletricamente.

**PANCURÔNIO – Bloqueador Neuromuscular**

**Apresentação**

Brometo de pancurônio 2mg/mL – injetável

**Indicação:** Este medicamento é indicado como auxiliar da anestesia geral, para facilitar a intubação traqueal e promover o relaxamento muscular durante os procedimentos cirúrgicos de média e longa duração. Indicado para pacientes com baixos níveis de oxigênio no sangue (hipoxêmicos) resistindo à ventilação mecânica (fornecimento de ar através de aparelhos) e cardiovascularmente instável quando o uso de sedativos é proibido; para pacientes com broncoespasmo (contração dos brônquios com presença de chiado no peito e dificuldade respiratória) que não respondem à terapia convencional; pacientes com tétano grave ou intoxicação por onde o espasmo muscular proíbe ventilação adequada; pacientes em estado de mal-epiléptico incapazes de manter sua própria ventilação; para pacientes com tremores nos quais a demanda metabólica de oxigênio deve ser reduzida

#### **PETIDINA - Analgésico Opioide**

##### **Apresentação**

Cloridrato de Petidina 50mg/mL – injetável (ampola 2mL)

**Indicação:** Este medicamento é destinado ao tratamento de episódio agudo de dor moderada à grave e espasmos (contrações involuntárias de um músculo ou grupo muscular) de várias etiologias (causas), tais como: infarto agudo do miocárdio (morte (necrose) de parte do músculo cardíaco por falta de aporte adequado de nutrientes e oxigênio), glaucoma agudo (aumento da pressão intraocular), pós-operatórios, dor consequente à neoplasia maligna (tumor maligno), espasmos da musculatura lisa do trato gastrointestinal, biliar, urogenital e vascular, rigidez e espasmos do orifício interno do colo uterino (do útero) durante trabalho de parto e tetania uterina (transtorno caracterizado por puxões musculares, câibras e espasmo no útero).

#### **TRAMADOL - Analgésico Opioide**

##### **Apresentação**

Tramal/Tramadol 50mg/mL – injetável (ampola 2mL)

**Indicação:** Alívio da dor de intensidade moderada a severa, de caráter agudo, subagudo ou crônico de etiologia diversa.

#### **14. USO DE MEDICAMENTO NÃO DISPENSADO PELA FARMÁCIA SATÉLITE**

Não é permitido que o paciente internado faça uso de medicamentos sem a devida prescrição médica. Os pacientes que, por qualquer patologia, façam o uso de medicamentos antes da admissão, e que necessitem dar continuidade ao uso durante o período do internamento deverão trazer a prescrição dos mesmos ou submeter à necessidade de prescrição para o médico assistente, para que o mesmo, o faça se julgar necessário. A farmácia por sua vez estará fazendo o acompanhamento técnico sobre o medicamento que consta na prescrição. **(FORMULARIO 01)**

#### **15. PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS**

A prescrição de medicamentos deverá, sempre que possível, privilegiar o uso de medicamentos constantes do elenco municipal, cuja lista encontra-se disponível para consulta nos postos de enfermagem ativos na instituição;

A opção por prescrição de medicamentos não constante no acervo deverá ser justificada em formulário próprio **(FORMULARIO 03)** e submetida à diretoria médica, para deliberação em colaboração com a área técnica de farmácia.

Em nenhuma hipótese o paciente deverá ser orientado a assumir os custos de aquisição de medicamentos que necessite para realização do seu tratamento, enquanto durar o período de internação hospitalar.



**FORMULARIO 01  
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG° \_\_\_\_\_ informo ter trazido o produto farmacêutico, que não tem procedência deste hospital e utilizarei para o meu tratamento. Assim, responsabilizo-me por sua qualidade, prazo de validade e condições de armazenamento e transporte.

Nome Comercial	Principio Ativo	QTD	Validade	Lote	Registro

Data:	Assinatura Responsável:
-------	-------------------------

Observações:
--------------

Data:	Assinatura Farmácia:
-------	----------------------

Data:	Assinatura Enfermagem:
-------	------------------------

**FORMULARIO 02**  
**PRESCRIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS**

<b>NOME:</b>	<b>IDADE:</b>
<b>CLÍNICA:</b>	<b>DIAGNÓSTICO:</b>
<b>DATA ADMISSÃO:</b>	<b>LEITO:</b>
<b>SEXO:</b> ( ) Mas ( ) Fem	<b>GESTANTE:</b> ( ) Não ( ) Sim

<b>Classificação da Infecção</b>
( ) Comunitária ( ) Hospitalar ( ) Não identificado

Uso Terapêutico, ou  
Uso Profilático (ausência de evidência de infecção)

**Se uso terapêutico;**  
Início de tratamento, ou  
Prorrogação

**Solicitado Antibiograma:**  
Sim  
Não

**Se sim, cultura solicitada;**  
Sítio Cirúrgica  
Urina  
Secreção Traqueal  
Sangue  
Outros Especificar

**Se tiver o resultado do exame;**  
Antibiograma/Sensibilidade \_\_\_\_\_  
Patógeno 1: \_\_\_\_\_  
Patógeno 2: \_\_\_\_\_

Antimicrobiano	Via	Dosagem	Posologia	Tempo(dias)

**Se uso profilático:**  
Procedimento Cirúrgico: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Médico: _____	CRM: _____
<b>OBSERVAÇÕES DA CCIH</b>	
Médico: _____	CRM: _____
Farmacêutico: _____	CRF: _____

**FORMULARIO 03  
SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS**

<b>NOME:</b>	
<b>DIAGNÓSTICO:</b>	
<b>DATA ADMISSÃO:</b>	
<b>SEXO:</b> ( ) Mas ( ) Fem	<b>Gestante:</b> ( ) Não ( ) Sim

Tendo conhecimento de elenco de medicamentos disponibilizados para os usuários do SUS, descreva o medicamento e justifique:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Previsão do tratamento:

\_\_\_\_\_

CID:

\_\_\_\_\_

Cite medicamentos anteriormente usados:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A medicação prescrita tem por objetivo:

- ( ) curar a doença em tratamento;
- ( ) controlar a doença;
- ( ) reduzir os sintomas da doença;
- ( ) reduzir os efeitos colaterais;
- ( ) outro objetivo. Especificar \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do médico

Assinatura do Paciente ou Acompanhante \_\_\_\_\_

FARMÁCIA		JUSTIFICATIVA
<b>Deferido</b>		
<b>Indeferido</b>		
Farmacêutico Responsável:		